

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunto Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**

**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão, e a Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça, Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, para atuarem em regime de plantão nos dias 24 e 25 de abril de 2021, no âmbito da Administração Superior.

Designa, com fundamento no art. 69, incisos VI e XVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Márcio José de Oliveira para atuar no expediente ID n.º 3093529, para cumprimento da solicitação contida no Ofício n.º 514/2021-GAB/PGJ.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Dosualdo Freitas para representar o Ministério Público no Grupo de Intervenção Estratégica do Programa de Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais (GIE-H), na comarca de Uberlândia.

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Danielle Cristina Barral de Queiroz, Coordenadora Regional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Econômica e Tributária do Norte de Minas, para participar de reunião de trabalho na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, no dia 28 de abril de 2021.

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, o Promotor de Justiça Kepler Cota Cavalcante Silva para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, no período de 1.º de maio a 31 de outubro de 2021.

Defere, no exercício de suas atribuições, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Daniel Batista Mendes	Belo Horizonte	Pará de Minas	1 ano, a contar do dia 29 de março de 2021
Francisco Eugênio Coutinho do Amaral	Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	1 ano, a contar do dia 4 de fevereiro de 2021

Nayara Bernardes Cerqueira Campos	Ipanema	Caratinga	1 ano, a contar do dia 11 de março de 2021
-----------------------------------	---------	-----------	--

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MAIO de 2021, publicada em 24/4//21:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s) / unidade (s): Campina Verde; Conceição das Alagoas; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
16-05-2021 (a partir de 18h do dia 15/05)	Exclui: Gabriela Stefanello Pires (Iturama) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca (s) / unidade (s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
15-05-2021	Exclui: Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (Ituiutaba) Inclui: Maíla Aparecida Barbosa de Sousa (Tupaciguara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca (s) / unidade (s): Boa Esperança; Bom Sucesso; Campo Belo; Candeias; Guapé; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-05-2021 - 15-05-2021 (até 18h)	Exclui: Cleber Augusto do Nascimento (Campo Belo) Inclui: Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Campo Belo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca (s) / unidade (s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Passos; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-05-2021 - 15-05-2021 (até 18h)	Exclui: Cristina Bechara Kallas (Passos) Inclui: Antônio Jose de Oliveira (Itamogi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca (s) / unidade (s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque; Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
16-05-2021(a partir de 18h do dia 15/05) - 31-05-2021	Exclui: Bruna Bodoni Faccioli (Nanuque) Inclui: Caio Cesar Ferreira (Novo Cruzeiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s) / unidade (s): Uberlândia (escala própria)

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
05-05-2021 - 09-05-2021	Exclui: Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia) Inclui: Vanessa Dosualdo Freitas (Uberlândia)
16-05-2021 - 31-05-2021	Exclui: Luciana Teixeira Rezende (Uberlândia) Inclui: Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia)

Aposentando a servidora Ambrolina Carneiro de Vasconcelos, MAMP 2737-00, CPF 716.831.786-53, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0688, padrão MP-69, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 26/4/2021, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, I e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Concedendo, nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei Complementar n.º 34/94, e com anuência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2021, licença em caráter especial, na modalidade integral, à Promotora de Justiça Andressa de Oliveira Lanchotti, para frequentar o Programa de Estudos Jurídicos e Aprimoramento Profissional Hubert H. Humphrey, nos Estados Unidos da América, pelo prazo de onze meses, a partir de 1º de agosto de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA N.º 27/2021-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CANCELA Correição Ordinária na Promotoria de Justiça relacionada abaixo, a qual constou da Portaria n.º 72/2020-CGMP, publicada no DOMP de 30.10.2020:

COMARCA	PROMOTORIA
Uberlândia	8ª

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 45/2021

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 71/2020-CGMP, publicada no DOMP em 29.10.2020, altera a data e horário em que será realizada a entrevista de correição ordinária, na modalidade virtual, na unidade ministerial da capital abaixo relacionada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/UNIDADE	CARGO	DE	PARA
18ª PJ de Defesa Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial	127	24/6/2021 - 14:00h	5/8/2021 - 16:30h

Para fins de preparação do material a ser examinado pela Corregedoria-Geral, o membro ministerial deverá observar as orientações constantes no Ato CGMP n.º 1/2021 (art. 102 e seguintes), disponibilizando todo o material, por meio eletrônico, no Sistema de Correições, até 15 (quinze) dias antes da data designada para a entrevista. Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 05/2021

Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista do MP- Especialidade Direito e Oficial do MP- Especialidade Serviços Diversos, interessados em remoção, poderão se inscrever, para as comarcas abaixo listadas, exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH ([Requerimento de remoção por edital](#)) no período de 27.04.2021 a 29.04.2021, observado o disposto na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019:

Analistas do MP - Direito

COMARCAS	VAGAS
São Sebastião do Paraíso – 5ª PJ	1
Mateus Leme – 2ª PJ	1

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 23.04.2021, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, ao servidor Marcelo Lopes Furtado, MAMP 2966-00, devendo o servidor demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 19.05.2021, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Simone Aparecida Costa Máximo, MAMP 5169-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo à Promotora de Justiça Josiane Moreira Soares Malaquias, MAMP 3618-00, averbação de tempo de serviço, no total de 271 (duzentos e setenta e um) dias, para os fins de direito, a partir de 13.4.2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 179/2021\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Athaide Francisco Oliveira, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, para atuar nos autos n.º 0704.17.003545-2, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0000084/2021-95.

\*Republicada com correção.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 925/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, no dia 26 de abril corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 926/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Renan Levenhagen Pelegrini para exercer as funções do 149.º Cargo da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, no período de 27 de abril a 14 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 823/2021.

- Portaria n.º 927/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pará de Minas, Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0471.16.000196-5, da mesma comarca.

- Portaria n.º 928/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Márcio Henrique Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva.

- Portaria n.º 929/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0134.05.062124-9, no dia 29 de abril corrente, às 8h30, na comarca de Caratinga.

- Portaria n.º 930/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, em audiência por videoconferência, no dia 30 de abril corrente.

- Fica revogada a Portaria n.º 355/2021, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0540.20.000130-8/Raul Soares).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 910/2021, referente ao Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade (cooperar/Conceição do Mato Dentro).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 168/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, com validade até 25/4/2022:

1º Wesley Willian Pinto e Silva;

2ª Lianne Caroline da Costa Cruz;

3ª Débora Gabriela da Silva Chagas;

4º Thiago Silva Diniz.

Torna sem efeito o desligamento da estagiária do Ministério Público, Letícia Alves de Souza, matrícula 1194000, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 10.4.2021.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4062-00 DATPR Período: 19/04/2021 a 15/10/2021 180

4785-00 LAC Período: 05/04/2021 a 01/10/2021 180

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

5553-00 DCS a partir de: 15/04/2021

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2419-00 DCM Período: 18/04/2021 a 27/04/2021 10

2541-00 EAML Período: 15/04/2021 a 15/04/2021 1

2541-00 EAML Período: 16/04/2021 a 14/06/2021 60

2649-00 LLA Período: 19/04/2021 a 17/07/2021 90

3311-00 MBPB Período: 19/04/2021 a 19/04/2021 1

3314-00 ACRA Período: 22/04/2021 a 22/04/2021 1

3346-00 APFG Período: 19/04/2021 a 19/04/2021 1

3482-01 CMS Período: 12/04/2021 a 14/04/2021 3

3894-00 DCM Período: 20/04/2021 a 03/05/2021 14

4275-00 MFLDH Período: 20/04/2021 a 26/04/2021 7

4369-00 MAMG Período: 18/02/2021 a 19/03/2021 30

4725-00 EVOF Período: 19/04/2021 a 20/04/2021 2

5019-00 DRR Período: 16/04/2021 a 16/04/2021 1

5053-00 MRM Período: 07/04/2021 a 16/05/2021 40

5433-00 CSC Período: 15/04/2021 a 15/04/2021 1

5433-00 CSC Período: 16/04/2021 a 16/04/2021 1

6315-00 VDA Período: 19/04/2021 a 19/04/2021 1

6392-00 WJS Período: 20/04/2021 a 20/04/2021 1

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2009-00 LMFO Período: 18/04/2021 a 25/04/2021 8

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1883-00 RRAS Período: 15/04/2021 a 15/04/2021 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS



6795-00 EDLS Período: 16/04/2021 a 21/04/2021 6

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 3 de maio 2021, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 3 de maio, às 14 horas:

1 - Apreciação das atas da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na carreira:

3.1 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os 9º e 157º cargos de Promotor de Justiça Auxiliares, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

3.2 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os 9º e 157º cargos de Promotor de Justiça Auxiliares, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

3.3 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os 46º, 160º e 165º cargos de Promotor de Justiça Auxiliares, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

3.4 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os 46º, 160º e 165º cargos de Promotor de Justiça Auxiliares, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 34/2021, ID 3091578, SEI 19.16.3704.0023474/2021-12, Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando. (Requerimento de reabilitação de duas penas de censura subscrito pelo Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen.)

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 2/2021, ID 3083599, SEI 19.16.3704.0001448/2021-7, Conselheiro-Relator Antônio de Padova Marchi Júnior. (1º Relatório Trimestral da licença especial parcial, concedida ao Promotor de Justiça Guilherme Roedel para frequentar aulas do curso de mestrado associado da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Estadual de Montes Claros.)



4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 40/2021, ID 3093056, SEI 19.16.3704.0030630/2021-24 Dr. Rodrigo Cançado Anaya Rojas. (Requerimento de licença especial parcial, subscrito pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para frequentar aulas do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, na Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ, com início no dia 3 de maio de 2021, nas terças e quartas-feiras das 14 às 17 horas.)

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR FERNANDO CESAR DE MATTOS:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000789-6;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.7.000005-1;
3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000533-7;
4. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000061-7;
5. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000360-9;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.13.000014-4;
7. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000044-9;
8. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0433.13.000320-8;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.12.000003-6;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.16.000016-9;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000371-1;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0520.18.000253-4;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000418-6;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000101-3;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000089-0;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.20.000110-3;
17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.001136-8;
18. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000223-4;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000659-9;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000348-5;  
21. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002016-2;  
22. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000192-5;  
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0713.11.000045-0;

CONSELHEIRO-RELATOR EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.3.000033-1;
2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001757-4;
3. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001087-9;
4. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.20.000290-8;
5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000137-4;
6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000179-5;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000154-6;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0647.20.000107-9;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.001010-4;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.18.000138-3;

6 - Apreciação de estágios probatórios:

6.1 - Relatórios Trimestrais

Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida

1 – 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Taís Rachel Alves – SEI nº 19.16.3808.0010799/2021-13.

6.2 – Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira:

Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida

1 – Promotora de Justiça Joana D'arc Oliveira Alves – SEI nº 19.16.3808.0010891/2021-51;

2 – Promotora de Justiça Carolina Rita Torres Gruber – SEI nº 19.16.3808.0010867/2021-20;

3 – Promotora de Justiça Aline Silva Barros – SEI nº 19.16.3808.0010421/2021-34;

4 – Promotor de Justiça Alessandro Rogério Dias de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0008912/2021-37.

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cançado

1 – Promotor de Justiça Reginaldo Carvalho Romeiro – SEI nº 19.16.3808.0011274/2021-89;

2 – Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo – SEI nº 19.16.3808.0011085/2021-51;

3 – Promotor de Justiça Juliano Batista Fernandes – SEI nº 19.16.3808.0010897/2021-83.

Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi

1 – Promotora de Justiça Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães – SEI nº 19.16.3808.0011072/2021-14;

2 – Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus – SEI nº 19.16.3808.0010873/2021-52;

3 – Promotor de Justiça Caio César Espírito Santo do Nascimento – SEI nº 19.16.3808.0010838/2021-27;

4 – Promotora de Justiça Amanda Merlini Dutra Osipe – SEI nº 19.16.3808.0010423/2021-77.

Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando

1 – Promotor de Justiça André Tanure Domingues Figueiredo – SEI nº 19.16.3808.0010561/2021-37;

2 – Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano – SEI nº 19.16.3808.0010876/2021-68;

3 – Promotora de Justiça Mariah Santos Santa Anna – SEI nº 19.16.3808.0011080/2021-89;

4 – Promotor de Justiça Rodrigo Sanches Martins – SEI nº 19.16.3808.0011290/2021-45.

Conselheiro-Relator Rodrigo Caçado Anaya Rojas

1 – Promotora de Justiça Renata Valladão Nogueira Lopes Lins – SEI nº 19.16.3808.0011279/2021-51;

2 – Promotor de Justiça Alexandre Figueiredo Morato – SEI nº 19.16.3808.0010409/2021-67;

3 – Promotora de Justiça Marianna Michelette da Silva – SEI nº 19.16.3808.0011264/2021-68.

Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno de Sousa

1 – Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias – SEI nº 19.16.3808.0011074/2021-57;

2 – Promotor de Justiça André Luiz Ferreira Valadares – SEI nº 19.16.3808.0010558/2021-21;

3 – Promotora de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho – SEI nº 19.16.3808.0011445/2021-31.

Conselheiro-Relator Evaristo Soares Moreira Júnior

1 – Promotor de Justiça Bruno de Carvalho Vasconcelos – SEI nº 19.16.3808.0010598/2021-8;

2 – Promotor de Justiça Bernardo Dumont Pires – SEI nº 19.16.3808.0010596/2021-62;

3 – Promotor de Justiça Augusto Reis Ballardim – SEI nº 19.16.3808.0010591/2021-3.

7 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0003.20.000129-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.21.000050-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.21.000073-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): BETHÂNIA REIS DE SOUZA, HOSPITAL SÃO SALVADOR, MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, RAFAEL BOUBEE GRACIOLI DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.21.000054-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SÃO SALVADOR, RAFAEL BOUBEE GRACIOLI DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.20.000037-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000132-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.21.000133-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE ALFENAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0023.21.000046-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000361-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000362-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000214-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.20.000119-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.20.000123-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): RICARDO LOURENÇO NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000558-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA ANGELA REZENDE DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000725-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): DIRCE LARA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.001029-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013860-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO NORTE (GERMAN-SD).

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014033-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO CHEIN ELIAS.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.21.004762-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR.

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.004785-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.004786-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.004787-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.004788-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.004790-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.013934-3, instaurado em 25/4/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): THALLYS ALEXSANDER. Reclamado(s): BANCO NEXT.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004652-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): A. A. R., M. G. D. A., T. E. E. C. M. L., T. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004707-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): G. M. C., J. E. M. F., P. S. G. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004709-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): P. S. G. L., V. C. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004713-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): J. S. T., M. D. C. C., R. G. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004715-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): J. S. D. S., S. S. E. S. L. - E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004716-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): R. F. D. S. C., R. F. D. S. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004718-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. A. D. N., L. D. F. L., R. S. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004720-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): E. D. C. B., K. C. D. S. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004721-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): M. L. B. M., M. E. D. B. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004722-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. L. S., G. E. L. - E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004725-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): G. J. R., G. J. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004739-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): R. P., R. P..



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004742-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): J. R., M. S. H. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004743-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): B. P. R. M., D. F. M., W. C. D. E. L. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004745-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): R. G., V. C. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004748-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. D. O. H., E. D. B. E., S. D. O. H..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004749-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): E. P. D. C., S. A. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004750-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): A. J. D. S. J., M. H. A., T. T. E. I. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004754-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): C. S. D. A. A. P. S. D. B., C. J. B. D. A., M. Q. O. A., N. D. A. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004759-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): W. S. D. S., W. S. P. E. E. E..

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.008529-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIRIAM QUEIROZ LACERDA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.004654-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): G. L. C. J.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.011777-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000461-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGANETTE INFORMÁTICA LTDA., DEISE DE FÁTIMA AGANETTE, ELISÂNGELA CRISTINA AGANETTE, JOÃO LUIZ TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000455-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARLENE PEREIRA DE PAULA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.000463-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): M. M. L. - M., P. V. F. E. S., P. V. F..



COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.19.000268-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO HENRIQUE PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.20.000007-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPÓLIO DE CESÁRIO TEIXEIRA CARMONA. Representado(s): ANTONIO CAPEBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000039-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.21.000018-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. P. D. S. L..

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000112-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. R. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000113-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS -BOM DESPACHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0080.21.000014-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): D. R. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0080.21.000015-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0082.21.000028-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.20.000071-6, instaurado em 26/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.20.000077-3, instaurado em 26/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0103.21.000037-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. ,

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.21.000011-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VICENTE FORLENZA NETO. Representado(s): RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.20.000189-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.20.000096-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RONE CESAR CANDIDO SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.21.000015-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO. Reclamado(s): ACADEMIA TORNADO, EUNICE ANTÔNIA DE SOUZA.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000030-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS CAMPOS ALTOS. Representado(s): BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000377-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA PENHA VIEIRA. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.21.000069-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.21.000070-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPINOPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000066-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE JOSÉ AUGUSTO VILELA COELHO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000166-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): J. M. D. S..

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000164-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.20.000391-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000576-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.21.000443-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.20.000148-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON ANTÔNIO SOARES, VICENTE NESTOR DA SILVA.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.21.000031-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANA MAURA MAGELA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000174-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LAR DA CRIANÇA VITORINO FRANCISCO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.20.000231-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA CLÁUDIA PORTELLA DIAS. Representado(s): FUMCULT - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000133-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000147-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANNA KAROLINA SILVA TEIXEIRA, MARIA VITORIA SOARES DA SILVA ALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000200-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALESSANDRA APARECIDA COSTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000224-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NILZA SOUZA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0180.20.000244-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0180.20.000251-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTÔNIO CLARET FERNANDES, DEMERVAL DENILSON DE MORAES, JOANA DARC SOARES BONIFACIO, JOÃO LUÍS LOBO MONTEIRO DE CASTRO, LAÉRCIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA, PEDRO HENRIQUE BARBOSA GONZAGA, SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000350-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): APARECIDA AUXILIADORA DA SILVEIRA ROSA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000200-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CARLOS CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0184.21.000100-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000592-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): MARCOS VINÍCIUS GOMES DOS ANJOS.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0193.20.000307-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FAZENDA DA ESPERANÇA IMACULADA CONCEIÇÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0193.20.000335-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.20.000337-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA IZABEL DE SOUZA CAIXETA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000129-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.21.000127-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINARA CAMARGOS GRANATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000163-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000164-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000166-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): THAIS MIRANDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000158-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000159-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000160-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000161-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000162-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001021-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO FIRMES MAIA.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001227-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO COMUNITÁRIO RURAL DA COMUNIDADE CACOCO DE BAIXO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0239.21.000017-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. E. D. M. A. E. D. S.. Investigado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0239.21.000018-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. E. D. M. A. E. D. S.. Investigado(s): J. P. D. F..

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.21.000016-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO SEBASTIÃO DO GIL, AGUIAR, GIL DE BAIXO E ADJACÊNCIAS. Representado(s): CEMIG E ANEEL.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.21.000155-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. R. D. J. P.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0243.19.000078-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ESPINOSA-MG. Representado(s): GILLIANDER BRUNO NERES SANTANA, MUNICÍPIO DE MAMONAS - MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.20.000156-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA - FHUMESP.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0249.21.000034-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE EUGENÓPOLIS, THIAGO COSTA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0249.21.000057-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO IVAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000056-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, GESUS FERREIRA DOS SANTOS, JOÃO JOSÉ LEAL NETO, SEBASTIÃO LUIZ MARTINS. Representado(s): ANA LUÍSA CASCELLI NOGUEIRA DA CUNHA (DENTISTA), DIEGO ANDRADE LIMA (DENTISTA), LETÍCIA PRAXEDIS VALDIERO (AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA), LORENA APARECIDA NERY ARAÚJO (DENTISTA), POLIANA DUARTE SILVA CAETANO (AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA) E OUTROS A APURAR., PREFEITO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - PAULO AZIZ DAHER.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.21.000051-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE CARMESIA, MUNICÍPIO DE FERROS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.21.000052-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E



ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FERROS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000213-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMILENE MENDONÇA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000216-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUAR LOTEADORA LTDA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0267.21.000037-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000142-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MIRIAN DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.20.000365-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.15.000202-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.21.000040-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: FAMÍLIA, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ-MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000565-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000163-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR IBIRITÉ-3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.20.000514-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA



(CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000150-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITÉ/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.21.000107-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR". Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000122-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IARA LÚCIA FERNANDES.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0309.20.000044-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSE CARLOS ALVES.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.20.000032-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.20.000037-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPANEMA/MG. Representado(s): THAÍS PEREIRA DE LUCAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.20.000071-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.000578-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USIMINAS.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.20.000705-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. A. L..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000306-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000307-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JURACY CHABUDÉ DO NASCIMENTO.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000489-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÉRGIO LUIZ DE MARAIS. Representado(s): ANTONIO DE OLIVEIRA BOSCO E OUTROS.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.21.000125-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANIA FARIA SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000474-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS EDUARDO GALHARDI DI TOMMASO. Representado(s): LATICINIOS MANTIQUEIRA LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000476-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS EDUARDO GALHARDI DI TOMMASO. Representado(s): N M S DOCES SUL DE MINAS ME.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000477-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS RIBEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000478-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representante(s): CARLOS EDUARDO GALHARDI DI TOMMASO. Representado(s): EDER RIBEIRO DE FREITAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000500-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representante(s): AMAURI AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): EDUARDO SAMUEL DIAS PEREIRA-ME.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000573-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL, FAUNA. Representante(s): COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DA FAUNA. Representado(s): ALBERT DE AQUINO LEITE, JOSE CLEVISION DE MELO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.20.000591-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representante(s): AMAURI AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): DECIO DIAS DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000193-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000132-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.16.001183-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARLINDO JOSÉ DE ALMEIDA DRUMMOND, MARCOS WILLIAM ALMEIDA DRUMMOND, THELMA REGINA ALMEIDA DRUMMOND TETZNER, WINSTON FREDERICO ALMEIDA DRUMMOND. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0344.20.000343-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0344.20.000373-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.20.000338-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.20.000340-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.20.000342-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. E. S., F. C. D. S..

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.20.000013-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000583-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAMON DE OLIVEIRA REIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.000663-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRIUNFO PARTICIPAÇÕES.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.000760-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.000744-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.20.000093-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA ESPECHIT COELHO. Representado(s): CEZAR ANTUNES GUERRA, GUSTAVO ANTUNES DA CUNHA GUERRA, MARIA APARECIDA DA CUNHA CAMPOS.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.21.000054-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS DE FRANCISCÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0393.20.000125-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. -. G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): M. P. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0393.20.000127-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. -. G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): M..

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.21.000193-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LUISBURGO.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.21.000275-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE LUISBURGO, CONSELHO TUTELAR DE MANHUAÇU, CONSELHO TUTELAR DE REDUTO, CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO MANHUAÇU, CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, CONSELHO TUTELAR DE SIMONÉSIA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0396.20.000181-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): MARCELO DA SILVA SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.21.000066-5, instaurado em 20/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.21.000066-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): É. V. L. P..

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0431.21.000117-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, CÂMARA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, CÂMARA MUNICIPAL DE ROMARIA, CONSELHO TUTELAR DE DOURADOQUARA, CONSELHO TUTELAR DE IRAÍ DE MINAS, CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO, CONSELHO TUTELAR DE ROMARIA,

CRAS / DOURADOQUARA, CRAS / IRAÍ DE MINAS, CRAS / MONTE CARMELO, CRAS / ROMARIA, CREAS / MONTE CARMELO, MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA, MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS, MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, MUNICÍPIO DE ROMARIA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: ANDRE TANURE DOMINGUES FIGUEIREDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.21.000357-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.21.000361-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FADENOR - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0435.21.000013-7, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0435.21.000012-9, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAIQUE GOMES RODRIGUES.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000205-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0441.21.000029-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0443.21.000156-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.21.000155-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. D. S., R. C. D. A..

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.21.000021-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.21.000022-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR COMUNITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000153-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): ALEXANDRE BEHR KLAJMAN.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.21.000146-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): T. G. E..

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000136-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000501-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CID REIS SILVA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000032-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000506-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. V. D. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.21.000141-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABRICIO GUIMARAES, HELEN CRISTINA DA SILVA ARAÚJO.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA



- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000070-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000216-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA PAULA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE-MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000215-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000218-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ. Representado(s): HOSPITAL RENASCENTISTA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000292-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRAO DAS NEVES-MG. Representado(s): JOÃO PAULO PINTO DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000293-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRAO DAS NEVES-MG. Representado(s): CARLOS HENRIQUE PORTO MARCELINO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000294-6, instaurado em 23/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): CARLOS HENRIQUE BAVOSI FREITAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000295-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): MARCELO EUSTAQUIO ALVES.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MELO CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000278-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RIBEIRAO DAS NEVES-MG. Representado(s): EDUARDO GOMES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000275-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000280-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALDIVINO AUGUSTO ALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000282-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA CRISTINA BORGES DE FARIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000284-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): BENEDITO AIRES DE MORAIS. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.21.000276-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ? FARMÁCIA.



RESPONSÁVEL: MANOEL LUIZ FERREIRA DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000290-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0549.21.000149-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.21.000027-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.21.000010-8, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.21.000246-9, instaurado em 22/3/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. S. D. M. G.. Investigado(s): A. D. P. E. A. D. E. D. S..

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.21.000131-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): GUILHERME VIEIRA MOURA. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000130-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000215-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA TENDA S.A, RESIDENCIAL SANTA LUZIA LIFE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000305-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000334-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CESAR AUGUSTO LARA DINIZ. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000471-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s):

GERSON DINIZ SOARES. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000024-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): PAULO AFONSO LOPES. Representado(s): SEECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.21.000047-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000089-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALESSANDRA SUELEN REIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.21.000103-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0621.21.000106-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR/SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.21.000044-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GUSTAVO FAGUNDES JACOME.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.21.000192-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAÇAMBA NACIONAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DEL REI LTDA.-ME.

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0625.21.000113-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA. ME.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0627.19.000182-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DICELMA MORAIS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0627.20.000002-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0627.21.000021-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WAGNER ANTUNES SPOSITO.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0628.20.000148-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME VINÍCIUS DE MORAIS ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0628.21.000023-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.18.000007-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUSMÃO CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SADY RIBEIRO DAMAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.15.000029-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO GOMES LEAL, IDELSY SILVA CÉSAR NOGUEIRA, PEDRO DA SILVA CHAVES NETO, REGINALDO ROSA BATISTA. Representado(s): REGINALDO SANTOS SIMÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.21.000098-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO GOMES LEAL, IDELSY SILVA CÉSAR NOGUEIRA, PEDRO DA SILVA CHAVES NETO, REGINALDO ROSA BATISTA. Representado(s): REGINALDO SANTOS SIMÃO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0642.20.000029-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCO TÚLIO CÉSAR. Representado(s): MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000082-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000086-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000087-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000274-3, instaurado em 22/4/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA FRANCISCA PEREIRA. Representado(s): ADRIANA APARECIDA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000278-4, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0680.20.000239-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DE MARISTELA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.21.000002-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA DE PEDRA DOURADA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000050-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SBM JUNIOR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000051-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SBM JUNIOR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000053-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SBM JUNIOR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000054-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAFE BOREAL LTDA. - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000285-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): STUDIO EVOLUIR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000286-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): GLAUCIO CONTIN LISBOA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000287-0, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): CORPO E SAÚDE ACADEMIA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000290-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): STUDIO IMPERIO PERSONAL TRAINING.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000296-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF6). Reclamado(s): BODY ACTION

STUDIO PERSONAL.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000043-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ, SAMUEL GAZOLLA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000479-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO GERALDO ALVES, MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000581-8, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITALINA FRANCISCA MARISA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.001252-7, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANGELINA MARTINS BOTTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000396-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO - MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.000516-4, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.000513-1, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.000515-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GODOFREDO GONÇALVES DA COSTA NETO, MARLENI CARVALHO DA COSTA, NADIR GONÇALVES REZENDE, SIMONE GONÇALVES DA COSTA, VALDINA GONÇALVES DA COSTA, WELLINGTON GONÇALVES DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000246-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE NOEL PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.000730-6, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002177-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEOMONDES OLIVEIRA RODOVALHO, VINICIUS GONÇALVES DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.000821-2, instaurado em 22/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000440-5, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIANE ALVES DE MENDONÇA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE

ENSINO.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000945-3, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.000949-5, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO ESPAÇO LIVRE LTDA-ME.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.000951-1, instaurado em 23/4/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA PARA IDOSOS SANT'ANNA LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000933-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): L. H. A. B.. Representado(s): A. C. D. M. T., J. T. J., M. G. B..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.20.000338-9, instaurado em 22/4/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000092-0, instaurado em 23/4/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.19.000437-2, instaurado em 23/4/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA, COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1648/2021/SAÚDE

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024.19.013958-4



INFRATOR: DÉCIO ARAÚJO BICHARA SIMÃO – CPF: 586.513.496-53

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado contra o fornecedor especificado, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o infrator acima indicado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, caso queira, apresente DEFESA, nos termos do art. 44 do Decreto nº 2.181/97 e Resolução PGJ nº 14/19, bem como para encaminhar a esta Promotoria de Justiça cópia da demonstração de resultado do exercício do ano de 2018.

KAREN THOMÉ S. S. OLIVEIRA GOULART

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2861/2021/PUBLICIDADE

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS DIAS

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.20.004379-2

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART, diante da impossibilidade de comunicação por via postal, cientifica o autor da manifestação nº 388508102019-1 de que, após análise da reclamação, concluiu o Promotor atuante pelo arquivamento do feito.

Salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009 e dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Resolução PGJ nº 14/2019, caso Vossa Senhoria discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no endereço inframencionado (com referência expressa ao nº da presente Investigação Preliminar).

KAREN THOMÉ S. S. OLIVEIRA GOULART

Promotora de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sergio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.012292-7

Infrator: Agência Leitura Savassi Ltda.

CNPJ: 66.329.269/0002-5

Valor da multa: R\$ 13.125,00

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATOS DE TRANSAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PA: 0024.19.014825-4

Infrator: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 45.543.915/0159-69



Valor da Multa: R\$ 80.076,64 (oitenta mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.19.014825-4

Infrator: NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 3.763.872/0001-8

Valor da multa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.008459-8

Infrator: Comercial Dahana Ltda.

CNPJ: 00.070.509/0007-4

Valor da multa: R\$19.065,55

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.20.001962-8

Fornecedor: DMA Distribuidora S.A.

CNPJ: 1.928.075/0103-24

Valor do acordo: R\$ 13.666,67

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.18.000415-2

Infrator: Unidas Locadora de Veículos Ltda.

CNPJ: 1.079.210/0001-80

Valor da multa: R\$2.792.095,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.18.010005-9

Infrator: MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 25.438.466/0001-2

Valor da multa: R\$23.111,11

Natureza da Decisão: Condenatória

## GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça atuante perante o GEPP – Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público vem notificar o Senhor Demosthenes Menezes de Oliveira Júnior, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 0051.16.000048-8, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Bambuí, com o objetivo de apurar procedimento instaurado ante a notícia de que o representado teria constituído várias empresas em nome de “laranjas”, para fraudar licitações públicas no Município de Bambuí.

Informo que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1760, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção - poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Aviso, por fim, que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria do GEPP, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2020.

MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça – GEPP

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2021

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Marta Alves Larcher, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem na forma da lei, notificar ao responsável legal do Estabelecimento Comercial “Bar Vidal Gourmet”, do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0024.19.008.376-6, instaurado para apurar notícia de eventual exercício de atividade em desconformidade com o Alvará de Localização e Funcionamento, por parte do estabelecimento “Bar Vidal Gourmet”, localizado na Rua Passa Quatro, 95 – Vista do Sol.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, a(s) parte(s) poderão apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

A presente notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

MARTA ALVES LARCHER

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2021

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo de Belo Horizonte, Dra. Marta Alves Larcher, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem na forma da lei, notificar o responsável legal da “Igreja Deus Restaura Israel”, do arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG- 0024.20.004.709-0, instaurado para apurar notícia de eventual funcionamento irregular da “Igreja Deus Restaura Israel”, localizada na Rua Davi Rabelo, 440, em desconformidade com o Alvará de Localização e Funcionamento do município de Belo Horizonte.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, a(s) parte(s) poderão apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

A presente notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

MARTA ALVES LARCHER

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Guiomar Soares de Oliveira Neta, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, com sede na Rua dos Timbiras, nº 2928, 5º andar, Barro Preto, BH/MG - CEP: 30140-062, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº. MPMG-0024.20.013317-1.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, com sede na Rua dos Timbiras, nº 2928, 5º andar, Barro Preto, BH/MG - CEP: 30140-062, horário de 12:00 às 17:00 horas ou por e-mail: [dhumanos@mpmg.mp.br](mailto:dhumanos@mpmg.mp.br), E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de

Abaeté/MG, com atribuição referente à Saúde, com endereço na Rua Frei Orlando, n.330, Centro, Abaeté- MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da(s) representação(ões) dirigida(s) ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n.391994112019-6, ocorrida em 6/11/2019, versando sobre supostas irregularidades apontadas por candidatas que concorreram a vagas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abaeté/MG; que tal representação resultou na instauração de PA- Fiscalização Continuada nº MP MG - 0002.19.000119-4 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que os(as) autor(as) da representação preferiram manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente ao Patrimônio, com endereço na Rua Frei Orlando, n.330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da(s) representação(ões) dirigida(s) ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de vistoria de fiscalização ocorrida em 29/11/2021, pelo 7º.BBM/3ª.Cia./2º Pelotão versando sobre irregularidades existentes no sistema de segurança contra incêndios no Centro Cultural de Cedro do Abaeté/MG; que tal fiscalização resultou na instauração do Inquérito Civil nº MP MG - 0002.12.000080-3 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) da representação não reside neste Município, e pelo decurso de vários anos se faz, necessária a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente à Criança e Adolescente, com endereço na Rua Frei Orlando, n.330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) Diretores da E. E. "Barão do Indaiá", autor(es) da(s) representação(ões) dirigida(s) ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através do ofício nº.31/2019, datado em 25/10/2019, versando sobre suposto abandono intelectual dos menores (KKS, RRNS, YRAG e CESG); que tal representação resultou na instauração do PA- Fiscalização Continuada nº MP MG - 0002.19.000114-5 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente à Saúde, com endereço na Rua Frei Orlando, n.330, Centro, Abaeté- MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da(s) representação(ões) dirigida(s) ao

Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n.467655022021-76, ocorrida em 3/2/2021, versando sobre possível evento de artes marciais que ocorrerá na cidade de Abaeté/MG que viola diversos dispositivos que visam ao combate à COVID/19; que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato nº MP MG - 0002.21.000013-5 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 0012.21.000026-6.

O Promotor de Justiça desta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, tendo em vista denúncia anônima recebida pela Ouvidoria deste Ministério Público (Manifestação nº482454042021-2), com a finalidade de averiguar as atividades da Escola Municipal Professor José Estevão, tendo em vista, que, de acordo com a denúncia, não suspendeu suas atividades presenciais em meio a onda roxa.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000. Em caso de manifestação, esta deverá ser protocolada no endereço informado.

Aiuruoca, 19 de abril de 2021.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante Jumara Gomes, vem, na forma da lei, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato 0026.21.000005-0, que apura narra que Jumara Gomes estaria sofrendo ameaças por parte de Paulo Lagoa.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas. Andradadas 5 de abril de 2021. Publique-se. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, Promotor de Justiça.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0028.17.000126-8, o qual verificou a contratação irregular de professores na rede municipal de ensino pela Prefeitura de Bom Jardim de Minas, e se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0028.16.365-4, o qual verificou possíveis irregularidades no aumento de valores dispendidos pela Prefeitura Municipal de Arantina, com auxílio médico a servidores e munícipes, e se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0049.18.000129-6



Representante: Roberto de Castro e outros

Representado: Município de Baependi

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR ROBERTO DE CASTRO, residente no Bairro Gamarra, zona rural de Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG-0049.18.000129-6, registrado ante pedido de providências para efetivação de reparos na estrada vicinal, localizada no Rio Águas Claras, bairro Gamarra, zona rural de Baependi, pelo REPRESENTANTE acima citado e demais moradores do bairro Gamarra, bem como da possibilidade de apresentação de razões escritas ou documentos, que deverão ser enviados, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

Baependi, 12 de março de 2021.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório n.º MPMG-0049.20.000031-0

Representante: José Luís dos Santos

Representado: Município de Baependi

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR JOSÉ LUIS DOS SANTOS, residente no Bairro da Ilha de Cima, zona rural de Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº. MPMG-0049.20.000031-0, registrado ante pedido de providências para efetivação de reparos na estrada de referido bairro, a fim de se permitir o transporte escolar rural, bem como da possibilidade de apresentação de razões escritas ou documentos, que deverão ser enviados, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

Baependi, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 235/2021

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.002747-7

Representante: Anônimo

Representado: IPREMB - Instituto de Previdência Social do Município de Betim

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de lançamentos no Portal da Transparência do IPREMB sobre informações relativas à contabilidade e financeiro do instituto, além das atas do Conselho e do Comitê de Investimento.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência do (a) representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.002747-7.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 9 de março de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 250/2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000236-9

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir prejuízo ao candidato por não ter feito a prova do concurso público do Município de Betim, ocorrido em 1º de março de 2020, haja vista notícia de que estava com suspeita de COVID.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000236-9.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 11 de março de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 316 /2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000338-3

Representante: Anônimo

Representados: Nehemias Gaspar de Araújo

Assunto: Aferir notícia de que o então Presidente da Câmara Municipal de Betim, Nehemias Gaspar de Araújo, obteve muitos benefícios e recursos públicos durante o seu mandato.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000338-3.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 23 de março de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 328 /2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000214-6

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim em relação a notícia de desvio irregular de função da servidora Ana Mércia Pereira - cedida inicialmente para a Procuradoria Geral do Município de Betim e atualmente para a Câmara Municipal de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000214-6.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 30 de março de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 333 /2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000123-9

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim em relação a notícia de que a avaliação do servidor está sendo realizada sem a presença do funcionário para assinatura.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000123-9.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 30 de março de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 343 /2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000374-8

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir notícia de irregularidade nas doações de mobiliários urbanos por pessoas físicas e jurídicas ao Município de Betim, visto que permite publicidade em espaços públicos, sem processo licitatório.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000374-8.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 5 de abril de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.21.000215-3

Representante: Anônimo

Representados: Instituto Ramacrisna

Assunto: Aferir notícia de irregularidades perpetradas pela Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Ramacrisna, tais como fraude em relação aos chamamentos públicos, visto que só contratam funcionários indicados por políticos, além de manipulação do balanço apresentado no site da instituição.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.21.000215-3.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 7 de abril de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 377/2021

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.001635-5

Representante: ANÔNIMO

Representado: IPREMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado com o fito de apurar notícia de irregularidade perpetrada pelo IPREMB em razão de renovação do contrato de prestação de serviços de consultoria de investimentos com a empresa Aliança, decorrente do PAC nº 18 / 2013, e do contrato de prestação de serviço de locação de serviços, decorrente do PAC 19/ 2014, por violação do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência do (a) representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.001635-5.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de abril de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 403/2021

Notícia de Fato: MPMG-0027.20.001710-4

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim quanto à fiscalização da servidora Hércia Jânia de Araújo Barreto, haja vista notícia de que embora conste que está lotada na Secretaria Municipal de Assistindo Social, nunca prestou serviços no referido setor; estando ausente injustificadamente há mais de 8 (oito) meses.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.20.001710-4.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 20 de abril de 2021.

ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 414/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar os senhores ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA, ANA PAULA DIAS e MARCELO OLIVEIRA ALBERTO DA SILVA e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.17.003951-8. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 415/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a senhora MARILZA FERREIRA FELIPE e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.19.002026-6. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.



**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 416/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o senhor AILTON COSTA MATIAS e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.14.001005-2. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 544/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o(a) MANIFESTANTE QUE OPTOU PELO ANONIMATO NA OUVIDORIA N.º 411253042020-6 e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.20.000901-1. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 548/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o(a) senhor RICARDO DE LIMA e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.17.003090-5. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 403453032020-4, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Procedimento Administrativo nº MPMG-0083.20.000025-1, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário público pratica, em tese, por Rosaly Ester Vilas Boas Mattozo e Jonas Guilherme da Rocha, consistente na doação ilegal de combustível, adquirido pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, a José Maria de Matos, vulgo índio”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40,

Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 482479042021-9, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.21.000045-7, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Contratação de contador pela Câmara Municipal de Tocos do Moji em desconformidade com a legislação aplicável a matéria”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 482661042021-2, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.21.000044-0, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Insurgência de algumas pessoas do Município de Borda da Mata, contra as normas dispostas no protocolo onda roxa de biossegurança, do Plano Minas Consciente de combate ao Coronavírus”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 481068032021-3, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.21.000038-2, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Risco à saúde pública devido às reuniões presenciais realizadas pela Câmara Municipal de Borda da Mata durante a pandemia de Coronavírus”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos

interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 479978032021-7, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.21.000033-3, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Observância, pela Câmara de Vereadores de Borda da Mata, das diretrizes definidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais com relação as restrições impostas na onda roxa do plano Minas Consciente". Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 479965032021-4, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.21.000032-5, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Exercício irregular da função de motorista por servidor pública da Prefeitura Municipal de Borda da Mata". Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 390569102019-9, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0083.19.000065-9, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Irregularidades praticadas nos autos dos processos licitatórios n. 162/2018 e 200/2019, os quais importaram em contratação com sobrepreço e de empresa relacionada a amigo íntimo do Prefeito Municipal de Borda da Mata". Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no

quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2021.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Bárbara Rodrigues de Paula, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem NOTIFICAR o Sr. OLINTO PADROEIRO DOS SANTOS para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0090.16.000068-4.

Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho.

Brumadinho, 15 de abril de 2021.

BÁRBARA RODRIGUES DE PAULA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Anelisa Cardoso Ribeiro, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do Representante e demais interessados ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO 0045.20.000129-0, cujo objeto é apurar suposto lançamento de esgoto a céu aberto na via pública, causando degradação ambiental e incomodando os vizinhos, em localidade denominada “Cumbé” ou “Amaro”, zona rural de Taquaraçu de Minas.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida, bem como razões escritas ou documentos, na sede da Promotoria de Justiça de Caeté, situada na Praça João Pinheiro, nº 74 – Centro – Caeté/MG, que serão juntados aos autos do procedimento, conforme §1º da resolução conjunta PGJ-CGMP nº 3/9.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada a Rua Monsenhor Domingos, nº 47, Centro – Caeté/MG – CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 9 de março de 2021.

ANELISA CARDOSO RIBEIRO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Anelisa Cardoso Ribeiro, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do Representante e demais interessados ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO 0045.13.000129-5, cujo objeto é apurar a conduta dos policiais militares.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida, bem como razões escritas ou documentos, na sede da Promotoria de Justiça de Caeté, situada na Praça João Pinheiro, nº 74 – Centro – Caeté/MG, que serão juntados aos autos do procedimento, conforme o art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1/2019.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada a Rua Monsenhor Domingos, nº 47, Centro – Caeté/MG – CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 7 de abril de 2021.

ANELISA CARDOSO RIBEIRO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Anelisa Cardoso Ribeiro, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do Representante ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO 0045.18.000043-7, cujo objeto é averiguar a situação de precariedade da Santa Casa de Caeté, podendo levar à suspensão dos serviços no local.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida, bem como razões escritas ou documentos, na sede da Promotoria de Justiça de Caeté, situada na Praça João Pinheiro, nº 74 – Centro – Caeté/MG, que serão juntados aos autos do procedimento, conforme o art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1/2019.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada a Rua Monsenhor Domingos, nº 47, Centro – Caeté/MG – CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 8 de março de 2021.

ANELISA CARDOSO RIBEIRO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campo Belo, Exmo. Sr. Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou

por via postal, vem, na forma da lei, notificar a Associação de Política Agrícola e do Meio Ambiente- APAMA acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 0112.16.000351-6 (processo SEI 19.16.1147.0021405/2020-46), o qual foi instaurado para apurar a regularidade da permuta de 12 trilhos pertencentes ao Município de Campo Belo com proprietário de posto de combustível. Em caso de discordância com o arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690- Lourdes- CEP: 30.170-008- Belo Horizonte/MG, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 3, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do destinatário, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público- DOMP/MG. Campo Belo, 17 de março de 2021. Eu, Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, oficial do MP, o digitei.

CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE CANÁPOLIS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – SILVÂNIA COSTA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem for interessado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, tendo em vista tratar-se de denunciante anônimo vem NOTIFICAR a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa exarada à f. 14/15, que concluiu pelo de arquivamento do Procedimento Administrativo n.º MPMG-0118.20.000003-2. Faz saber, ainda, a quem interessado for, que em caso de discordância quanto ao arquivamento, poderá ser interposto recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias. O recurso acompanhado das razões recursais deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Canápolis, com endereço na Rua 8, nº 399, Centro, Canápolis/MG. CEP: 38380-000 Telefone: (34) 3266-1666, ou preferencialmente pelo E-mail: [pjcanapolis@mpmg.mp.br](mailto:pjcanapolis@mpmg.mp.br).

E para conhecimento dos interessados, eu, Silvânia Costa, Promotora de Justiça, expedi o presente edital, que será encaminhado para publicação no Diário Oficial.

Canápolis, 13 de março de 2021.

SILVÂNIA COSTA

Promotora de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DR. ANDRÉ VALDERRAMAS FRANCO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000081-1, que foi instaurada a partir de denúncia anônima nº 413716052020-7 sobre estabelecimento que supostamente estaria vendendo produtos sem nota fiscal FOI ARQUIVADA, tendo em vista que conforme documentação juntada aos autos, a denúncia não se confirmou, já que o representado André Roberto de Oliveira emite regularmente cupons fiscais. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: [pjcapinopolis@mpmg.mp.br](mailto:pjcapinopolis@mpmg.mp.br). E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.



## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000103-7, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando suposta ocorrência de irregularidade no cumprimento de carga horária estabelecida por profissional de saúde do município de Fervedouro/MG, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 16 de março de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000118-5, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando suposta ilegalidade na conduta praticada pelo vereador Edmar Grossi, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 25 de março de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000127-6, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando suposta ocorrência de desvio de função de conselheira tutelar do município de Faria Lemos/MG, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 26 de março de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000126-8 instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, em desfavor do município de Carangola e municípios vizinhos, noticiando suposto descumprimento do Decreto Estadual que impôs aos municípios mineiros a adoção de protocolos fixados na denominada "Onda Roxa", foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 29 de março de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da comarca de Carangola, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.19.000285-6, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando suposta ocorrência de situação de abuso sexual, bem como agressão física e psicológica, sofrida pelos menores L.B.P; L.B.P e R.B.P, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 7 de abril de 2021.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

3ª Promotoria

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa da Saúde da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000053-4, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando a organização de evento de carnaval no estabelecimento Pedra Alta Eventos na cidade de Faria Lemos/MG, com a realização de shows de bandas musicais em pleno período de pandemia pelo Coronavírus, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito,

no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 13 de abril de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa da Saúde da comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato de n.º 0133.21.000157-3, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando possível risco de contágio pela COVID-19 na entrega das atividades escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino de Carangola/MG, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 26 de abril de 2021.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.000077-1, registrada para “solicitar transferência hospitalar urgente para MARIA APARECIDA DAMASCENO GONÇALVES, de 48 ANOS, internada na UPA de Caratinga, registrada no SUS Fácil sob o número 53010789”.

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico [seccaratinga@mpmg.mp.br](mailto:seccaratinga@mpmg.mp.br) ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 22 de janeiro de 2021.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000510-0, instaurado para apurar possíveis irregularidades consistentes na omissão do Município de Ubaporanga no cumprimento da obrigação de pagar os vencimentos de seus servidores.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 12 de março de 2021

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.000282-7, registrada para apurar possível atendimento irregular de pessoas contaminadas por Covid-19 na Policlínica Municipal, no mesmo espaço destinado a outros atendimentos eletivos.

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico [seccaratinga@mpmg.mp.br](mailto:seccaratinga@mpmg.mp.br) ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 17 de março de 2021

JUAREZ SERAFIM LEITE JÚNIOR

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000360-4, instaurado para apurar eventuais irregularidades na constituição e funcionamento da entidade denominada "Corpo de Bombeiros Voluntários de Caratinga".

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 19 de março de 2021

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001509-6, instaurado para apurar denúncia anônima, apresentada junto à Ouvidoria do Ministério Público, de que há vários medicamentos vencidos na farmácia do Município de Bom Jesus do Galho que acabam sendo descartados, em claro desperdício de dinheiro público.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 6 de abril de 2021

ALCIDÉZIO JOSÉ DE OLIVEIRA BISPO JÚNIOR

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.20.001605-0, registrada para apurar irregularidades consistentes na realização de parcelamento irregular do solo rural no Córrego do Prata - Distrito de São Cândido, coordenadas geográficas para localização do empreendimento latitude: 19º29'9, 91"S e longitude: 42º21'24, 79"O.

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico [seccaratinga@mpmg.mp.br](mailto:seccaratinga@mpmg.mp.br) ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 6 de abril de 2021

GUSTAVO VILAÇA DE CARVALHO

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica representante ANÔNIMO e a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000051-4, instaurado para apurar “Manifestação anônima protocolada no sítio do Ministério Público na internet sob o nº 252080012017-7.1, apontando suposta perseguição política à servidora Adriana Mendes, levada a efeito com a transferência injustificada da servidora pela atual Administração Municipal, da qual é opositora”.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 7 de abril de 2021.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica representante ANÔNIMO e a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001017-4, instaurado para apurar “Apurar eventual desvios de função na Prefeitura de Vargem Alegre, apontado em manifestação protocolada no endereço eletrônico da Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 293535072017-8.1”.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 7 de abril de 2021.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica representante ANÔNIMO e a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000359-1, instaurado para apurar “Manifestação anônima postada no sítio eletrônico do Ministério Público sob o nº 275609042017-0.1 apontando supostas irregularidades relativas ao favorecimento da empresa LCM Peças para Veículos pelo setor



de licitações do Município de Vargem Alegre.”.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 12 de abril de 2021.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000171-9, instaurado para apurar a atual existência de irregularidades, de qualquer natureza, nas contratações de pessoal pela Prefeitura Municipal de Imbé de Minas.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 13 de abril de 2021

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR REPRESENTANTE ANÔNIMO, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.21.000148-0, que trata de “A partir da representação da ouvidoria 480020032021-5, verificar eventual acumulação indevida ou utilização de bens público para interesse particular de Michelle de tal e Juliana de tal, que exercem funções públicos e ministram aulas, a princípio na rede particular.”

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias

a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos para esta 1ª Promotoria de Justiça, com endereço Rua Floriano Peixoto, nº 402, 2º andar – sala 201 - Centro, Conceição das Alagoas-MG CEP nº 38120-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de abril de 2021. Eu, Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Consumidor, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 395074122019-1, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Investigação Preliminar de nº MPMG-0180.21.000019-6, instaurado para apurar suposta prática infrativa consistente em não entrega de produtos vendidos.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 11 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 440846102020-9, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG-0180.20.000143-6, instaurado para apurar a situação de abandono do cemitério Bom Jesus.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 16 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0180.20.000022-2, instaurado para acompanhar e registrar as atividades desenvolvidas no âmbito das eleições municipais do ano de 2020, no Município de Congonhas.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 19 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 52953112020-6, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral de nº MPMG-0180.20.000222-8, instaurado para apurar eventual propaganda irregular pelo candidato Elias Vander.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 16 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 452238112020-2, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral de nº MPMG-0180.20.000215-2, instaurado para apuração de eventual conduta vedada pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério

Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 16 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 449751112020-0, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG-0180.20.000203-8, instaurado para apuração de eventual fraude em licitação no Edital de Pregão Presencial nº PMC/009/2020.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 16 de março de 2021. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.20.000225-1, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de apurar minas paralisadas e abandonadas no município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 25 de março de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.20.000055-2, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de denúncia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público acerca de péssimas condições de trabalho no presídio de Congonhas, com suspeitas de agentes penitenciários contaminados de COVID 19, devido à exposição aos riscos e sem monitoramento médico.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 8 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.14.000166-0, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas com o escopo de apurar denúncia apócrifa encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público sobre ocupação desordenada e clandestina no entorno dos bens tombados no município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

1ª Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.21.000041-0, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas com o escopo de apurar denúncia apócrifa encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público sobre situação de risco dos profissionais de Odontologia do município frente à Covid 19.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

1ª Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.21.000021-2, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas com o escopo de apurar denúncia apócrifa encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público sobre caminhões de minério

que estacionam dentro das ruas da comunidade de Lobo Leite e sem fiscalização da Guarda Municipal.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

1ª Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.21.000045-1, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas com o escopo de apurar denúncia apócrifa encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público sobre evento de Mountain Bike, no município de Congonhas, mediante o cenário de Covid 19.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

1ª Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.21.000040-2, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas com o escopo de apurar denúncia apócrifa encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público sobre aglomeração em reuniões agendadas na Escola Municipal João Olyntho Ferraz, mediante o cenário de Covid 19.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de abril de 2021

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

1ª Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**



COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.19.000529-2 (SEI Nº 19.16.1156.0040226/2020-24 )

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.19.000529-2 ( foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0902859 do Processo SEI 19.16.1156.0040226/2020-24.

Ao ensejo, comunica também, que foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta (PAATAC) n.º MPMG-0183.21.000122-2, que tramita no SEI (Sistema Eletrônico de Informações do MPMG) sob o nº 19.16.1156.0016484/2021-79, para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas no Inquérito Civil objeto da promoção de arquivamento.

Descrição do Fato: Apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente e desmate em mata nativa.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.20.000522-5 (SEI Nº 19.16.1156.0051822/2020-48)

O Dr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que a Notícia de Fato n.º MPMG-0183.20.000522-5 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0627509 do Processo SEI 19.16.1156.0051822/2020-48.

Na oportunidade, certifica que, conforme §§ 1º e 2º do artigo 7º A, da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.20.000518-3 (SEI Nº 19.16.1156.0051766/2020-8)

O Dr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que a Notícia de Fato n.º MPMG-0183.20.000518-3 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0627509 do Processo SEI 19.16.1156.0051766/2020-8.

Na oportunidade, certifica que, conforme §§ 1º e 2º do artigo 7º A, da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG 0183.20.000525-8 (SEI Nº 19.16.1156.0052272/2020-23)

O Dr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que a Notícia de Fato n.º MPMG 0183.20.000525-8 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0627509 do Processo SEI 19.16.1156.0052272/2020-23.

Na oportunidade, certifica que, conforme §§ 1º e 2º do artigo 7º A, da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.16.000050-5 (SEI Nº 19.16.1156.0003854/2021-37)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.16.000050-5( foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0851878 do Processo SEI 19.16.1156.0003854/2021-37. . Descrição do Fato: APURAR IRREGULARIDADES DECORRENTES DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-MPMG-0183.20.000461-6 (SEI Nº 19.16.1156.0046039/2020-19)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- MPMG-0183.20.000461-6 ( foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0851878 do Processo SEI 19.16.1156.0046039/2020-19. Descrição do Fato: APURAR IRREGULARIDADES DECORRENTES DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG 0183.19.000192-9 (SEI Nº 19.16.1156.0044599/2020-2)

O Dr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que a Notícia de Fato n.º MPMG 0183.19.000192-9 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0627509 do Processo SEI 19.16.1156.0044599/2020-2.

Na oportunidade, certifica que, conforme §§ 1º e 2º do artigo 7º A, da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.20.000305-5 (SEI Nº 19.16.1156.0004023/2021-33 )

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.20.000305-5 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento ID 0768967 do Processo SEI 19.16.1156.0004023/2021-33. . Descrição do Fato: APURAR DENÚNCIA SOBRE CORTE DO SISTEMA DE ÁGUA QUE ABASTECE O HIDRANTE PARA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DOS BENS HISTÓRICOS "CASARÃO DO PADRE TABORDA E MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO".

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.18.000915-5 (SEI Nº 19.16.1156.0054963/2020-19)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.18.000915-5 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 0768967 do Processo SEI 19.16.1156.0054963/2020-19. . Descrição do Fato: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes de intervenção em área de preservação permanente, mediante aterramento do rio Santo Antônio, com finalidade de construir passeio em suas margens.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.16.000762-5 (SEI N.º 19.16.1156.0054988/2020-23)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.16.000762-5 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 0656160 do Processo SEI 19.16.1156.0054988/2020-23. . Descrição do Fato: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes de captação de água subterrânea (poço) sem autorização do órgão ambiental, na localidade denominada "SISMARIA", zona rural de Conselheiro Lafaiete.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º MPMG-0183.17.000879-5 (SEI N.º 19.16.1156.0055022/2020-75)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.16.000762-5 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 0656664 do Processo SEI 19.16.1156.0055022/2020-75. . Descrição do Fato: Apurar denúncia sobre corte irregular de 4 árvores da espécie conhecida como "jacarandá", na localidade conhecida como "Vale da Boa Esperança", zona rural do município de Santana dos Montes, cuja responsabilidade seria das Sras. Geni e Marlene Rodrigues.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 3/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.20.000633-0 (SEI N.º 19.16.1156.0056743/2020-71)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, comunica a quem possa interessar que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça sob o número MPMG-0183.20.000633-0(SEI n.º 19.16.1156.0056743/2020-71) , solicitando a atuação do Ministério Público do Estado 0884785 de Minas Gerais foi encerrada, conforme decisão ID 0884785.Descrição do Fato: Apurar notícia de instabilidade do sistema de emissão de notas fiscais da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG

Na oportunidade, informamos que eventuais interessados possuem um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, preferencialmente por e-mail (5apjcl@mpmg.mp.br) ou alternativamente no endereço situado a RUA Melvin Jones, 180 - CAMPO ALEGRE - CEP: 36.400-107 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, telefones 37614916/ 37638088.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.20.000568-8 (SEI Nº 19.16.1156.0053620/2020-2)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, comunica a quem possa interessar que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato n.º MPMG-0183.20.000568-8 (SEI nº 19.16.1156.0053620/2020-2), solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada, conforme decisão ID 0642571.

Descrição do Fato: Trata-se de denúncia anônima na qual noticia-se supostos maus-tratos a cães na Rua Antônio Reis , 797, nesta cidade.

Na oportunidade, informamos que eventuais interessados possuem um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, preferencialmente por e-mail (5apjcl@mpmg.mp.br) ou alternativamente no endereço situado a RUA Melvin Jones, 180 - CAMPO ALEGRE - CEP: 36.400-107 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, telefones 37614916/ 37638088.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0183.20.000569-6 (SEI Nº 19.16.1156.0053635/2020-82)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, comunica a quem possa interessar que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato n.º MPMG-0183.20.000569-6 (SEI nº 19.16.1156.0053635/2020-82) , solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada, conforme decisão ID 0643006.

Descrição do Fato: Trata-se de denúncia anônima na qual noticia-se supostos maus-tratos a cães, no endereço localizado na Rua Lílino Meireles, 85 , Arcádia, nesta cidade.

Na oportunidade, informamos que eventuais interessados possuem um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, preferencialmente por e-mail (5apjcl@mpmg.mp.br) ou alternativamente no endereço situado a RUA Melvin Jones, 180 - CAMPO ALEGRE - CEP: 36.400-107 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, telefones 37614916/ 37638088.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG - 0183.20.000273-5 (SEI Nº 19.16.1156.0055021/2020-5)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, comunica aos signatários do abaixo-assinado identificado sob o ID 0656692, que a reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato n.º MPMG-0183.20.000273-5 (SEI nº 19.16.1156.0055021/2020-5), solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada, conforme decisão ID 0656699.

Descrição do Fato: ABAIXO-ASSINADO SOLICITANDO ATUAÇÃO PARA O TÉRMINO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

Na oportunidade, informamos que eventuais interessados possuem um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais para interposição de recurso e apresentação de razões recursais



contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, preferencialmente por e-mail (5apjcl@mpmg.mp.br) ou alternativamente no endereço situado a Rua Melvin Jones, 180 - Campo Alegre - CEP: 36.400-107 - Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais, telefones 37614916/ 37638088.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PROCON N.º MPMG-0183.20.000271-9 (SEI N.º 19.16.1156.0035465/2020-46)

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução PGJ n.º 14/2019, comunica ao fornecedor identificado na rede social FACEBOOK pelo nome de João Kennedy, que a reclamação ou notícia registrada como Investigação Preliminar – PROCON n.º MPMG-0183.20.000271-9 (SEI n.º 19.16.1156.0035465/2020-46), solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada por ausência de infração às normas consumeristas, conforme decisão ID 0449346.

Descrição do Fato: Apurar práticas abusivas na venda de máscaras durante a pandemia COVID-19.

GLAUCO PEREGRINO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.16.001288-0

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar a regularidade dos procedimentos licitatórios de n.ºs 40/2016, 41/2016, 45/2016, 46/2016, 47/2016, 48/2016 e 50/2016 da CEASAMINAS. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida às fls. 220/222 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 19 de março de 2021. Michelle Silva Magalhães, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, n.º 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 0079.21.000299-8, com vistas a apurar a situação das demandas de saúde da senhora Jandira Rocha Oliveira.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos



termos do art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 24 de março de 2021. Assinado pelo Exma. Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.18.000.044-4, com vistas verificar as demandas de saúde da Senhora Catarina Laboure Silveira.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 5 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.18.000896-7, com vistas verificar as demandas de saúde da menor S.I.D.P.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 5 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.17.001883-6, com vistas verificar as demandas de saúde de Dirlene Dulce de Araújo, Margarete Fonseca Peixoto e Zelita de Jesus.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 5 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

Procedimento Administrativo n.º MPMG-0079.20.000021-8

Representante: WELBERT OLIVEIRA CUSTÓDIO

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo em referência, instaurado, em 10/1/2020, para averiguar a solicitação de prótese para o Sr. Welbert Oliveira Custódio. Foram adotadas as providências cabíveis no caso concreto, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta informou que o usuário ocupava o décimo lugar em lista de espera e deveria esperar o fluxo de marcação. Posteriormente, o demandante informou que havia realizado molde necessário para a confecção da prótese, que seria entregue em breve, e que este feito poderia ser arquivado. Desta forma, considerando a ausência de omissão por parte do Poder Público, bem como o interesse do usuário do SUS em não continuar com a tramitação deste procedimento, esgotaram-se as prerrogativas desta Especializada e, não vislumbrando outras providências afetas a este Órgão de Execução, o feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 23ª Promotoria da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais (Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem - MG, 32041-230, tel (31) 3398-5775), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 8 de abril de 2021. Giovanna Carone Nucci Ferreira, Promotora de Justiça.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000458-8

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar as circunstâncias que envolveram a substituição dos Fisioterapeutas efetivos que se encontravam lotados no Hospital e Maternidade Municipal de Contagem por servidores terceirizados, havendo dúvidas sobre a idoneidade da empresa fornecedora do serviço, bem como acerca da remuneração da Responsável Técnica de Enfermagem do HMC. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida às fls. 186/189 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 6 de abril de 2021. Michelle Silva Magalhães, Promotora de Justiça.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.19.000076-4, com vistas verificar as demandas de saúde do Senhor José de Souza Cabral.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos

termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 22 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o senhor José Sergio Moreira e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.17.001200-3, com vistas verificar as demandas de saúde do senhor José Sergio Moreira.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 22 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.19.002091-1, com vistas verificar as demandas de saúde da Senhora Marlene Nunes da Costa.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Contagem, 22 de abril de 2021. Assinado pelo Exma. Promotor de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.21.000086-6, instaurada em 18/3/2021, visando apurar os seguintes fatos: "Visando apurar suposta irregularidade no centro de referência de COVID do Município de Coronel Fabriciano/MG.", informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 3/2009, do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano- MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 8 de abril de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação da Representante MARIA LÚCIA DE SÁ MARTINS BARROS, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.20.000181-7, instaurada em 18/5/2020, visando apurar os seguintes fatos: “Conforme relatado no email enviado a esta Promotoria de Justiça, a Sra. Maria Aparecida de Sá Silva, residente na zona rural da cidade de Antônio Dias, teria dado entrada a um “processo” junto à Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Dias, solicitando o fornecimento da medicação “Ambrisentana 10mg/dia”. Consta que o referido pleito teria sido indeferido, por parte da Secretaria de Saúde, sob a justificativa de suposta falta de apresentação dos exames “Teste de Caminhada” e “Cateterismo direito”, os quais teriam sido enviados. Depreende-se que, anteriormente, teria havido outro indeferimento, alegando a falta de exame “Polissonografia”. Consoante narrado, teria sido enviada, ao referido órgão, a justificativa do médico, segundo a qual a paciente não necessitaria do citado exame. Extrai-se que, a despeito disso, não teria sido mencionada a hipótese de se refazer o relatório, nem os exames acima apontados. Infere-se que a Representante não estaria conseguindo contato com o Dr. Fernando de Almeida Marques, CRM/MG: 78923, ressaltando-se que a sobredita usuária seria portadora de hipertensão Arterial Grupo I ? secundária, e quadro autoimune (Síndrome de Sjogren) e, ainda, faria uso de oxigênio suplementar - NYHA IV (24 horas por dia).”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º,§ 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 3/2009, do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 9 de abril de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.21.000094-0, instaurada em 30/3/2021, visando apurar os seguintes fatos: “Cuida-se de Reclamação anônima dirigida à Ouvidoria do Ministério Público, noticiando que o templo religioso representado, situado na RUA ALBUQUERQUE, nº 111-CALADÃO, tem realizado eventos religiosos com aglomeração de pessoas, em descumprimento ao protocolo Onda Roxa. Relata-se que comparecem a esses eventos pessoas de várias cidades de Minas Gerais e de outros Estados, tudo com a autorização do presidente Joaquim Alves. Diante do exposto, o manifestante anônimo solicita providências..”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º,§ 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 3/2009, do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 16 de abril de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.21.000018-9, instaurada em 1º/2/2021, visando apurar os seguintes fatos: “Visando apurar suposta irregularidade na contratação da empresa Distribuidora Conceitos pelo Município de Coronel Fabriciano.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 3/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 23 de abril de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-0205.21.000009-2

Representante: Conselho Tutelar de Cristina

Representados: Leonardo Rodrigues da Silva e Thaís Gabriele Avelino Fonseca

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça desta comarca de Cristina, Leonardo de Faria Gignon, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR Leonardo Rodrigues da Silva e Thaís Gabriele Avelino Fonseca para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0205.21.000009-2, instaurada para apurar suposta situação de risco do filho do casal, o menor K. V. F. S..

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Cristina, 19 de março de 2021.

LEONARDO DE FARIA GIGNON

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-0205.21.000010-0

Representante: Conselho Tutelar de Cristina

Representado: Rafael Leandro de Oliveira

Vítima: Alan Leandro Portela Moreira

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça desta comarca de Cristina, Leonardo de Faria Gignon, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal,



mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR Rafael Leandro de Oliveira para que tome ciência da decisão administrativa que encerrou a Notícia de Fato nº MPMG 0205.21.000010-0, com remessa ao Ministério Público do Trabalho, instaurada para apurar supostas irregularidades nas condições de trabalho do menor Alan Leandro Portela Moreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Cristina, 24 de março de 2021.

LEONARDO DE FARIA GIGNON

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Procedimento Administrativo - nº MPMG – 0209.17.000291-6

Interessado: Lucineia Viana

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem NOTIFICAR o interessado acima qualificado, da arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0209.17.000291-6, instaurado a partir de manifestação da interessada, para, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, caso discorde da promoção de arquivamento, interponha recurso contra decisão proferida. O recurso acompanhado das razões recursais deverá ser protocolado nesta 5ª Promotoria de Justiça pelo endereço eletrônico [pj5curvelo@mpmg.mp.br](mailto:pj5curvelo@mpmg.mp.br).

RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo - Procon nº MPMG – 0209.18.000172-6

Reclamado: KÁTIA RODRIGUES LEAL

CNPJ: 27.713.552/0001-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem NOTIFICAR o reclamado acima qualificado, da intimação para, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, pagar, em sua integralidade, a multa definitiva no mínimo legal, qual seja, R\$709,3 (setecentos e nove reais e três centavos), por meio de depósito na conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 20.971.057/0001-45, Banco do Brasil (001); Agência 1615-2; Conta Corrente nº 6.141-7), por meio de depósito identificado pelo CNPJ da empresa ora condenada, OU apresentar recurso, nos termos dos artigos 46, § 2º e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97, e do art. 33 da Resolução PGJ nº14/2019.

RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000055-4, instaurada para apurar notícia de acúmulo irregular de cargos por Adriana Píler Portes, servidora do Município de Divino, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 30 de março de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000030-7, instaurada para apurar notícia de que a UBS do Distrito dos Viletes, em Divino, estaria sem funcionar por falta de médicos, desde o início de janeiro de 2021, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 26 de Abril de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000029-9, instaurada para apurar notícia de irregularidade na transferência da folha de pagamento dos servidores do Município de Orizânia para o Banco Sicoob, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 15 de abril de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000054-7, instaurada para apurar notícia de acúmulo irregular de cargos por Edna Karla Silva Damasceno, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações

por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 23 de abril de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Representante “Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000078-6, instaurada para apurar a regularidade do funcionamento do CMDCA de Divino/MG, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 23 de abril de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Representante “Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.21.000064-6, instaurada para apurar notícia de falta de atendimento pelo Conselho Tutelar de Divino durante a onda roxa do programa Minas Consciente, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 26 de Abril de 2021.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0223.20.000496-6, instaurado para “apurar a notícia de possível falha na fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n.º 8.663/19”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 10 de março de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000482-2, instaurado para “apurar suposta irregularidade no cumprimento de jornada de trabalho por parte dos médicos do Município de Divinópolis”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 17 de março de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000439-6, instaurado para “apurar suposta irregularidade relacionada ao servidor José Geraldo Fernandes Valério”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 18 de março de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000954-2, instaurado para “apurar irregularidades na liberação das cauções em relação aos loteamentos existentes no Município de Divinópolis”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 18 de março de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001342-4, instaurado para “apurar

possíveis irregularidades no funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sudeste, localizada na Rua Nilo Maciel s/nº, bairro Ponte Funda, em Divinópolis/MG”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 8 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000999-1, instaurado para “apurar suposta irregularidade na aplicação de recursos públicos pela Associação Vasco da Gama Futebol Clube”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 8 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001032-0, instaurado para “apurar a suposta irregularidade no horário de trabalho das servidoras Érika Barbosa Lagares e Dayane Ulisses de Oliveira”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 8 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000400-6, instaurado para “apurar a notícia de possível aprovação irregular de projeto de obra situada na esquina da Avenida 21 de abril com Rua Salinas”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 8 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001258-2, instaurado para “verificar possível irregularidade na contratação de empresa para realização de estudos técnicos e elaboração de projeto para o sistema de transporte coletivo de passageiros em Divinópolis”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 12 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001320-7, instaurado para “apurar a notícia de irregularidade no chamamento público nº 1/2018, bem como na concorrência pública nº 001/2019, realizados pelo Município de Divinópolis/MG para a celebração de contrato de gestão com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 13 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/9, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001074-0, instaurado para “apurar a notícia de possível acumulação ilegal de cargos públicos por parte de Andressa Vinha Zanúncio”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 15 de abril de 2021.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Marina Kattah, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos representantes GERVACIO FERREIRA LIMA, CRISTIANE RODRIGUES SOUZA E VALDINEIA RODRIGUES DE SOUZA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0241.17.000144-0, instaurada a fim de apurar mudanças na rota de transporte escolar fornecido aos alunos da região da Serra Negra. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, situada Rua Melo Viana, n. 158, prédio anexo, Centro, Esmeraldas/MG, CEP 35740-000, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Esmeraldas, 16 de março de 2021.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – SRU 0242.21.000033-5, instaurado a partir do recebimento de manifestação na Ouvidoria do Ministério Público, nº 462369012021-3. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Espera Feliz, 22 de março de 2021.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – SRU 0242.21.000042-6, instaurado a partir do recebimento de manifestação na Ouvidoria do Ministério Público, nº 476352032021-8. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Espera Feliz, 25 de março de 2021.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça



#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil – SRU 0242 10 000033-8, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 9 de abril de 2021.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERROS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar a representada NATÁLIA NUNES DA SILVA por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Notícia de Fato nº MPMG 0259.20.000077-8, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo de averiguar a situação da idosa - Geralda Paula da Silva, notadamente a veracidade e implicações dos fatos narrados no expediente de Medidas Protetivas de urgência formulado pela idosa. Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 30 de março de 2021.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado BENEDITO DE PAULA NETO por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Notícia de Fato nº MPMG 0259.20.000077-8, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo de averiguar a situação da idosa - Geralda Paula da Silva, notadamente a veracidade e implicações dos fatos narrados no expediente de Medidas Protetivas de urgência formulado pela idosa. Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 30 de março de 2021.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0271.13.000607-2/SEI 19.16.1198.0025110/2020-29

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: APAE DE FRUTAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Procedimento instaurado para sanar irregularidades após vistoria de rotina na Casa Lar da APAE.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Eugênio de Barcelos Filho, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça Sete de Setembro n.º 200 – Sala 108 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 19 de março de 2021.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG 0271.19.000030-4

REPRESENTANTE: de ofício

REPRESENTADOS: A apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Direitos humanos (criminal)

DESCRIÇÃO DO FATO: Tomada de providências cabíveis para resguardo dos interesses de Guilherme Thiago José de Souza

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Maurício Nascimento Toledo, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1/2019, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s), o(s) representado(s) e interessados da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na fl. 125 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 2ª Promotoria de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n.º 200 – Sala 109 – CEP: 38.200-075). E, para que chegue ao

conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Sócrates José de Queiroz dos Santos, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 13 de abril de 2021

ROGÉRIO MAURÍCIO NASCIMENTO TOLEDO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCON-MG, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem INTIMAR a pessoa jurídica POSTO ITAPUÃ LTDA., CNPJ n.º 16.950.933/0001-80, e a todos os interessados, para a devida ciência e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor integral da multa de R\$5.397,88 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) na conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil, agência n.º 615-2, conta n.º 6141-7), por meio de depósito identificado com o CNPJ da pessoa jurídica), sob pena de inscrição do débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva, além das demais providências cabíveis, art. 9.º, §2.º, c/c art. 33, §6.º, da Resolução PGJ n.º 14, de 1 de agosto de 2019.

Descrição dos Fatos: Autuações ocorridas em fiscalização realizada em 19.2.2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Rafael Batista Rodrigues, Oficial do MP, o digitei.

Governador Valadares/MG, 12 de março de 2021.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado(a) representante anônimo(a), autor da Manifestação encaminhada ao Ministério Público do Trabalho em 11/11/2020, versando acerca do não pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que trabalham no combate à Covid 19, no Hospital Municipal de Governador Valadares, que tal representação fora encaminhada a esta Promotoria de Justiça, pelo órgão federal, tendo resultado na instauração da Notícia de Fato n.0105210004294 e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o (a) representante optou pelo anonimato/sigilo, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os

quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 12 de março de 2021

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

#### INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dra. Mariana Cristina Diniz dos Santos vem publicar esta notificação aos representantes ÉRIKA PEIXOTO e LORENA ALVES DE SOUZA FREITAS, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0105.15.002166-2 instaurado para apurar a qualidade da água fornecida pelo SAAE às escolas municipais de Governador Valadares/MG. O Despacho de ff. 96/98 determinou seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. As razões serão juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, 29 de março de 2021.

MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem INTIMAR a pessoa jurídica SOCIEDADE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO IRACEMA LTDA (CNPJ: 64.391.485/0001-74) e a todos os interessados para recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil, agência 1615-2, conta-corrente 6141-7, por meio de depósito identificado com o CNPJ da pessoa jurídica), o valor da multa correspondente a 90% do valor fixado na decisão do Procedimento Administrativo MPMG n.º 0105.13.000289-9, o qual corresponde a R\$2.564,38 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), ou apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua intimação, na forma dos arts. 42, §2.º, 46, §2.º e 49, caput, do Decreto Federal n.º 2.181/1997 e dos arts. 9.º, §2.º, e 37 da Resolução PGJ n.º 14/2019.

Descrição dos Fatos: Sociedade de Derivados de Petróleo Iracema Ltda (Posto Iracema) fiscalizado em 7/11/2012 (Formulário n.º 4 – 000502).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Rafael Batista Rodrigues, Oficial do MP, o digitei.

Governador Valadares/MG, 29 de março de 2021.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente à Sra. Luciana Caitano Mattos, que o Inquérito Civil n. 0105.12.000550-6 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos ainda que, nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 7.347/85, do §3º, do art. 10 da Resolução 23 de 2017 do CNMP, bem como do §3º, do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3 de 2009, até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito.

Descrição dos Fatos: Representação formulada pelos vizinhos do atual Bar Berrantão, dando conta que o estabelecimento realiza música ao vivo com utilização de equipamentos de amplificação, bem como fazendo uso da calçada.

Governador Valadares/MG, 6 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente à Sra. Cleuza Gonçalves de Carvalho, que o Inquérito Civil n. 0105.8.000378-0 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos ainda que, nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 7.347/85, do §3º, do art. 10 da Resolução 23 de 2017 do CNMP, bem como do §3º, do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3 de 2009, até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito.

Descrição dos Fatos: Descumprimento dos arts. 16 e 44 da Lei 4771/65, em razão da inexistência de área de reserva legal preservada e averbada à margem da inscrição 3219, no registro de imóveis.

Governador Valadares/MG, 7 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente à Sra. Maria de Lourdes Resende, que o Inquérito Civil n. 0105.15.001729-8 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos ainda que, nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 7.347/85, do §3º, do art. 10 da Resolução 23 de 2017 do CNMP, bem como do §3º, do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3 de 2009, até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério

Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito.

Descrição dos Fatos: A Sra. Maria de Lourdes Rezende informa que o Município de Governador Valadares não faz a devida manutenção do Cemitério Santa Rita e nem do muro que divide o Cemitério e a propriedade dela denominada Fazenda Ilha Grande, localizada na BR 381, Km 151; que indivíduos se utilizam das dependências do Cemitério para fazerem uso de drogas e, também, escondê-las no local.

Governador Valadares/MG, 7 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente ao Sr. Representante Legal do PAIOL120, que o Inquérito Civil n. 0105.19.000348-0 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos ainda que, nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 7.347/85, do §3º, do art. 10 da Resolução 23 de 2017 do CNMP, bem como do §3º, do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3 de 2009, até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito.

Descrição dos Fatos: Apurar a atuação do poder público no que toca às posturas municipais, notadamente a poluição sonora provocada pelo estabelecimento Paiol 120, localizado na Av. Euzébio Cabral, nº 3765, Santa Rita.

Governador Valadares/MG, 7 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente ao Sr. Paulo Roberto de Amurim, que o Inquérito Civil n. 0105.15.001903-3 foi arquivado nesta Promotoria de Justiça.

Informamos ainda que, nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 7.347/85, do §3º, do art. 10 da Resolução 23 de 2017 do CNMP, bem como do §3º, do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3 de 2009, até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito.

Descrição dos Fatos: Apurar a delimitação e qualidade da área de reserva legal da matrícula n. 61.504 do CRI do 2º Ofício, medindo 21,70,50 hectares.

Governador Valadares/MG, 7 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA



Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo(a) promotor(a) de Justiça Larissa Camapum de Souza, titular da 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente ao Sr. Serafim Lisboa da Silva, que a Notícia de Fato n. 0105.21.000323-9 foi arquivada nesta Promotoria de Justiça.

Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, situada a Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares/MG - CEP: 35.010-140.

Descrição dos Fatos: O representante relata que foi vítima de dano em seu patrimônio devido à existência de atrito com o vizinho (representado) por causa de divisa de terreno.

Governador Valadares/MG, 9 de abril de 2021.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Ref: NF –0105210000276

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado(a) representante anônimo(a), autor da Manifestação n.45793112020-5 registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais com relatos de nepotismo envolvendo servidores da Prefeitura de Governador Valadares, relacionados a Amarildo Lourenço Costa, Samuel de Freitas Costa e Thaís Freitas Ferreira, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n0105210000276, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o (a) representante optou pelo anonimato/sigilo, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 7 de abril de 2021

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado(a) representante anônimo(a), autor

da Manifestação n.45793112020-5 registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais com relatos de nepotismo envolvendo servidores da Prefeitura de Governador Valadares, relacionados a Amarildo Lourenço Costa, Samuel de Freitas Costa e Thaís Freitas Ferreira, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato nº0105210000276, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o (a) representante optou pelo anonimato/sigilo, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 7 de abril de 2021

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ref: NF – 0105210005408

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) autor(a) da manifestação anônima, datada de 19.3.2021, noticiando supostas irregularidades cometidas pelos servidores municipais do Município de Periquito, concernentes em se ausentar do trabalho e manter a remuneração, que tal representação, após aportar no Ministério Público de Minas Gerais, resultou na instauração da Notícia de Fato 0105210005408 e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, o (a) Manifestante optou pelo sigilo/anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 9 de abril de 2021

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) autor(a) da manifestação anônima, datada de 19.3.2021, noticiando supostas irregularidades cometidas pelos servidores municipais do Município de Periquito, concernentes em se ausentar do trabalho e manter a remuneração, que tal representação, após aportar no Ministério Público de Minas Gerais, resultou na instauração da Notícia de Fato 0105210005408 e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos

autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, o (a) Manifestante optou pelo sigilo/anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 9 de abril de 2021

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O PROCON-MG, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem INTIMAR a pessoa jurídica GOVL COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ n.º 11.343.032/0001-6, e a todos os interessados para recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil, agência 1615-2, conta-corrente 6141-7, por meio de depósito identificado com o CNPJ da pessoa jurídica), o valor da multa correspondente a 90% do valor fixado na decisão do Processo Administrativo MPMG n.º 0105.14.000022-2, o qual corresponde a R\$638,12 (seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), ou apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua intimação, na forma dos arts. 42, §2.º, 46, §2.º e 49, caput, do Decreto Federal n.º 2.181/1997 e dos arts. 9.º, §2.º, e 37 da Resolução PGJ n.º 14/2019.

Descrição dos Fatos: Autuações ocorridas em fiscalização realizada em 20.11.2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Rafael Batista Rodrigues, Oficial do MP, o digitei.

Governador Valadares/MG, 16 de abril de 2021.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº

MPMG-0301.20.000352-5, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 426873072020-7, relatando que o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Igarapé, Nilton Moreira de Freitas Júnior, não comparece regularmente ao trabalho e, ainda assim, recebe o salário de R\$6000,00 integralmente. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orga\\_o\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orga_o_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de março de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0301.19.000433-5, instaurado após recebimento de denúncia anônima indicando a locação, pela Prefeitura de Igarapé, de tendas para o evento "Igarapé Sabor" por tempo superior ao necessário. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de março de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº MPMG-0301.21.000087-5, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 475064032021-0, relatando que a Prefeitura de Igarapé/MG teria contratado serviço de auditoria para os últimos 10 (dez) anos, mesmo havendo pareceres favoráveis do TCE pela aprovação da maioria das contas ocorridas no referido período e a respectiva aprovação destas pela Câmara Municipal. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao

número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de março de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº MPMG-0301.21.000076-8, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 472400022021-1, relatando que a Câmara Municipal de Igarapé/MG, mesmo com a atual situação de pandemia ocasionada pelo COVID19, teria renovado contrato de locação de imóvel, aplicando-se, para tanto, o índice econômico IGPM. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 24 de março de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Marcelo Dumont Pires, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(a) representante anônimo(a) da Manifestação nº 385745092019-4 da Ouvidoria do Ministério Público e eventuais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000809-6, instaurado para apurar informação sobre poluição sonora e adequação regulamentar e ambiental do empreendimento ZAP Lanches, situado no Município de Igarapé. Em caso de discordância, os interessados poderão interpor recurso, apresentando as razões recursais contra a decisão proferida diretamente ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar - Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-008) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 5 de abril de 2021.

MARCELO DUMONT PIRES

Promotor de Justiça Titular

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Doutor André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa de Antônio Altino Fraga, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0301.21.000009-9, instaurado para eventual situação de vulnerabilidade envolvendo o idoso Antônio Altino Fraga. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 7 de abril de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº MPMG-0301.21.000107-1, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 481507042021-8, relatando que a Prefeitura de São Joaquim de Bicas/MG agendou a entrega dos kits merendas durante o período de onda roxa, o que estaria causando aglomeração de beneficiários e de servidores públicos responsáveis pela entrega. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: [https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 12 de abril de 2021.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

#### NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da



notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS ITABIRANOS e quem mais se fizer interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo 0317.17.000215-6, com vistas a acompanhar o andamento da ACP 0098644-92.2002.8.13.0317 (aterro sanitário) e a atuação do órgão ambiental administrativo.. Este órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP 3/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ nº 11/2011, caso o representante discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no seguinte endereço: Avenida Martins da Costa, 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35.900-049 (com referência expressa ao terº do presente Procedimento Administrativo). Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000101-0, registrada após o recebimento de manifestação anônima relatando supostas irregularidades no SAAE de Itabira imputadas a "Marcos Batista" e à "funcionária Ana Paula". Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 16 de março de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000003-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 451460112020-3, relatando suposta irregularidade no serviço de estacionamento rotativo no município de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 16 de março de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000003-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 451460112020-3, relatando suposta irregularidade no serviço de estacionamento rotativo no município de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa,

nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 16 de março de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000929-8, instaurado (após o recebimento da manifestação anônima n. 375852052019-8 via ouvidoria MPMG) para apurar ato de improbidade administrativa consistente no pagamento indevido de adicional de periculosidade ao servidor Gleidson Fernandes dos Anjos, no período entre outubro de 2018 a abril de 2019. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, razões escritas acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CJMP nº. 3 de 20/9/2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 31 de março de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.20.000917-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 443456102020-4, relatando pagamentos irregulares determinados pelo Prefeito de Itabira à empresa 3D Topografia, que tinha contrato com a Prefeitura de Itabira na gestão de 2013/2016. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 3 de abril de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000246-3, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 467682022021-1, relatando suposta acumulação indevida de aposentadoria e vencimento da ativa por parte de servidores do Município de Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 2 de abril de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000249-7, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 473264032021-8, relatando a discordância do manifestante anônimo com o apoio que a Itaurb (empresa pública instituída pelo município de Itabira) estaria prestando na tragédia causada pelas chuvas torrenciais no município de Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 2 de abril de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000250-5, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 469428022021-7, relatando suposta prática de nepotismo na Prefeitura de Itabira, diante da nomeação de dois secretários que seriam casados. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 2 de abril de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000194-5, instaurado para apurar a suposta acumulação indevida de cargos públicos por parte de Tamara Barbosa de Assis, noticiada por meio da manifestação anônima recebida via ouvidoria MPMG (n. 464513012021-3). Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, razões escritas acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CJMP nº. 3 de 20/9/2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 8 de abril de 2021.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000253-9, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 472582022021-6, relatando que estaria fora do ar o site onde ocorre a convocação de aprovados em concursos públicos e processos seletivos da prefeitura municipal de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do

Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 2 de abril de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRITO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Ana Luiza da Costa e Cruz, Promotora de Justiça, Cooperadora na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticiou os fatos apurados através do Inquérito Civil nº MPMG- 0319.17.000125-3, instaurado em razão de manifestação anônima, originária da Ouvidoria do Ministério Público, com o intuito de averiguar o descumprimento de normas urbanísticas, ambientais e da infância e juventude, bem como poluição sonora em razão da emissão e propagação de sons e ruídos acima dos níveis estabelecidos pela Norma NBR- 10151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, preconizada pela Resolução CONAMA 1/1990, em decorrência de atividade comercial exercida pelo estabelecimento Lelê Scotch Bar, em Itabirito/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o(a) notificado(a) poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, situada na Rua Leocádia de Oliveira, nº 134, Bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Itabirito, 29 de março de 2021.

**ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ**

Promotora de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Ana Luiza da Costa e Cruz, Promotora de Justiça, Cooperadora na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticiou os fatos apurados através do Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000065-1, instaurado em razão de manifestação anônima, originária da Ouvidoria do Ministério Público, com o intuito de averiguar a notícia de poluição atmosférica e barulho excessivo causados por passagem de caminhões de minério na estrada de terra que liga o distrito de Acuruí a Rio Acima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o(a) notificado(a) poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, situada na Rua Leocádia de Oliveira, nº 134, Bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Itabirito, 29 de março de 2021.

**ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ**

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHOMI**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, na Promotoria de Justiça da Comarca de Itanhomi/MG, situada na Rua Francisco de Abreu Mafra, n.º 80, Centro, Itanhomi/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, ou mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR, o Sr. DARCKSON JACÓ JACINTO, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – Interesse Individual e Indisponível n.º MPMG 0332.20.000098-9, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos:

Descrição dos Fatos: o Procedimento Administrativo terá com objetivo apurar suposta omissão do ESTADO DE MINAS GERAIS em razão da não disponibilização do devido tratamento de saúde de DARCKSON JACÓ JACINTO.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5.º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 8/20191, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões ao Conselho Superior do Ministério Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Rafael Batista Rodrigues, Oficial do MP, o digitei.

Itanhomi, 15 de abril de 2021.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECERICA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0335.21.000029-5 que foi instaurada para apurar possíveis contratações irregulares pelo Município de Itapecerica (manifestação n.º 475617032021-5 – Ouvidoria do Ministério Público). Faz saber, ainda, que em caso de discordância quanto à providência adotada, poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 dias, apresentando as respectivas razões. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Antônio Ribeiro Avelar, n.º 149, loja 5, bairro Oliveira Morais, Itapecerica/MG.

Itapecerica, 26 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.17.000008-3, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar irregularidades no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, edital 1/2015, relativa aos cargos de professor de educação básica, consistente na não nomeação de candidatos aprovados após a homologação do respectivo concurso. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) todos os denunciante tomaram posse nos respectivos cargos, aprovados dentro do número de vagas do concurso público (...) com relação a existência de contratações temporárias nos cargos de Professor de Educação Básica de Língua Portuguesa e Geografia serão instaurados inquéritos civis (...) não restaram comprovados indícios de irregularidades/ilegalidades, sendo que as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação foram suficientes para esclarecimento dos fatos (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 15 de março de 2021. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o Nº MPMG-0342.20.000712-4, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurada para apurar possível ilegalidade/irregularidade no Processo Licitatório Convite nº 006/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “(...) a denúncia ofertada é por demais genérica, não mencionando em específico qual a irregularidade constante no processo licitatório (...)”, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 7 e 9, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 18 de março de 2021. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.20.000129-1, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possíveis irregularidades/ilegalidades perpetradas pelo Sr. João Carlos, vereador de Ituiutaba, o qual, em tese, recebe a remuneração devida ao seu assessor, Sr. Gleidston Vieira da Silva. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) no caso em comento e conforme dito acima, este órgão de execução não se convenceu da existência de fundamento para eventual ação civil pública pelos motivos amplamente explicitados (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 24 de março de 2021. Eu,



Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.000713-4, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar suposta irregularidade/ilegalidade na utilização dos espaços públicos das escolas municipais de Ituiutaba, com autorização da Secretária Municipal de Ituiutaba, para apresentação de show circense, com cobrança de ingresso dos alunos. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) forçoso reconhecer que houve o devido atendimento da Recomendação Ministerial (...) não restou comprovada a ocorrência de lesão patrimonial ao erário, tampouco vislumbra-se má-fé dos agentes políticos (Secretária Municipal de Educação e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa (...))", com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 25 de março de 2021. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– DRA. MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, especificamente a Sra. Francisca Francineide Costa, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000112-2, instaurado para averiguar reclamação sobre a dificuldade na internação de T.J.C, mãe da Representante, diante da falta de informação e dos altos valores cobrados pelos Representados Hospital Santa Genoveva Ltda/ Unimed Ituiutaba. Os autos foram arquivados tendo em vista que a partir das "provas documentais produzidas, conclui-se que não há razões para dar continuidade ao presente Inquérito Civil. Primeiro, porque o direito individual da consumidora Francisca, de antemão foi analisado pela Promotoria de Justiça de Uberlândia, sendo certo que, para melhores esclarecimentos, buscou-se contatar a Representante, não sendo possível localizá-la, mesmo diante de várias diligências efetivadas. E, segundo, porque a título de esclarecer o tipo de contratação do Município de Gurinhatã com a Unimed Ituiutaba para cobertura de plano de saúde de seus servidores, tem-se que pelas informações e documentos apresentados, não se revelou qualquer irregularidade ou dano coletivo aos consumidores. Desta feita, concluiu-se que o objeto deste Inquérito Civil esvaiu-se". da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP Nº 3/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 6 de abril de 2021. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Abadia de Freitas Miranda Souza.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em Substituição

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÍBA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Promotoria de Justiça de Jaíba

Jéssica Lino Campos Passos, Promotora de Justiça da Promotoria Única de Jaíba, com atribuições na Defesa dos Direitos do idoso,

diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, do representante anônimo (denúncia registrada via disque 100), vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0738.20.000061-5, registrada para apuração de possível prática de maus tratos contra idosos no abrigo local. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, o (s) interessado (s) poderá (ão) encaminhar razões escritas ou documentos à Promotoria de Justiça de Jaíba-MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário – Jaíba/MG – CEP: 39.508-000-Telefax: (38) 3833-2036, E-mail: [pjjaiba@mpmg.mp.br](mailto:pjjaiba@mpmg.mp.br) no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Jaíba-MG para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Jaíba, 23 de março de 2021

JÉSSICA LINO CAMPOS PASSOS

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Fernanda Costa Garcia Perez com atuação perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro, torna público o arquivamento do IC nº MPMG-0363.20.000482-0, instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao erário do Município de João Pinheiro praticado pelo Vereador Pedro Gil Cardoso Vieira.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido Inquérito, os eventuais interessados poderão apresentar, até a data da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério, razões escritas e/ou documentos, que deverão ser protocolados na Avenida Álvares Cabral 1740, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001.

João Pinheiro, 17 de março de 2021.

FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Fernanda Costa Garcia Perez com atuação perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro, torna público o arquivamento do IC nº MPMG-0363.19.000347-7, instaurado para apurar eventual irregularidade na exigência de documento oficial com foto de crianças e adolescentes pelas empresas de transporte coletivo intermunicipal que prestam serviços nesta cidade de João Pinheiro.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido Inquérito, os eventuais interessados poderão apresentar, até a data da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério, razões escritas e/ou documentos, que deverão ser protocolados na Avenida Álvares Cabral 1740, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001.

João Pinheiro, 17 de março de 2021.

FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

Promotora de Justiça

Edital de Notificação

A Promotora de Justiça, Dra. Fernanda Costa Garcia Perez com atuação perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João

Pinheiro, torna público o arquivamento do IC nº MPMG-0363.19.000514-2, instaurado para apurar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro para cessar a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes pelo funcionamento irregular do estabelecimento denominado Trailer do Joel.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido Inquérito, os eventuais interessados poderão apresentar, até a data da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério, razões escritas e/ou documentos, que deverão ser protocolados na Avenida Álvares Cabral 1740, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001.

João Pinheiro, 26 de março de 2021.

FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL nº 091/2021

Referência: Investigação Preliminar n.º 0145.20.001452-3

Reclamado: Basetec Informática

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, torna público o Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica, nos termos do art. 26, I, alínea "a", da Lei Federal 8625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público) a Sra. Rita Rodrigues de Souza (CPF 114.630.585-00) Responsável Legal pelo infrator acima indicado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da presente publicação, a prestar esclarecimentos por escrito acerca dos fatos noticiados pela Sra. Maria Luiza Barreiro, sobretudo acerca da entrega da mercadoria adquirida pela mencionada consumidora.

A Investigação Preliminar n.º 0145.20.001452-3 encontra-se disponível para consulta na 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora sediada na Rua Santo Antônio, nº 990/501, Centro Juiz de Fora/MG.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

JUVENAL MARTINS FOLLY

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 092/2021

Referência: Processo Administrativo n.º 0145.20.000325-2

Reclamado: Quimimax Distribuição e Transporte de Produtos e Derivados Ltda ( CNPJ 8.276.579/0001-21)

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, 13º Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora torna público o Edital de Notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica o Responsável Legal pela empresa Quimimax Distribuição e Transporte de Produtos e Derivados Ltda, Sr. Mário Ezer da Silva Correa, Avenida Dom Pedro II, nº 480, casa 4, Cariacica – ES, CEP 29.144-080, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8625/93, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestação por escrito, se possui interesse em celebrar Termo de Ajustamento de Conduta e Transação Administrativa com este Órgão Ministerial, oportunidade em que deverá juntar no mencionado prazo, cópia do demonstrativo do exercício financeiro do ano de 2019.

A resposta deverá ser apresentada na sede da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG, ou enviada para o e-mail [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 095/2021

Referência: Investigação Preliminar Procon n.º 0145.20.001307-9

Reclamado: Danone Ltda

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal M. Folly 13º Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticiou os fatos objeto da Investigação Preliminar n.º 014520001307-9 instaurada mediante representação feita por meio da Ouvidoria do Ministério Público em face do Requeijão Danone, fabricado em Poços de Caldas – MG, o qual estaria sendo comercializado pelo Supermercado Bahamas Ltda, loja empório, sem data de fabricação/validade ou lote de fabricação torna público o presente edital e Notifica a quem possa interessar do arquivamento do aludido procedimento.

O interessado poderá interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG.

Cumprir informar que a decisão que fundamenta o arquivamento ficará disponível nas dependências da Promotoria para eventual consulta.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 23º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, a quem de interesse for, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.20.002115-5, instaurada a partir de cópia dos autos de processo nº 5014068-82.2020.8.13.0145, remetida pelo Juízo da 1ª vara de Família desta Comarca, tendo em vista que a requerente F.P.S.L noticia ter sido vítima de violência doméstica por parte do requerido H.S.L. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 23ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 662 – sala 310, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 17 de março de 2021.

PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a senhora Terezinha de Jesus Ferreira, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0145.20.001687-4, instaurada nesta unidade ministerial para fins de apurar suposta agressão física e verbal sofrida pela idosa.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a

ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 7 de abril de 2021.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 23º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, a quem de interesse for, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.000203-9, instaurada a partir de manifestação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob n.º 461378122020-3, onde se noticiou possível prática de violência doméstica. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 23ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 662 – sala 310, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 14 de abril de 2021.

PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Samyra Ribeiro Namen, titular 10ª Promotoria de Justiça com atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (cível) da Comarca de Juiz de Fora, considerando a impossibilidade de intimação pessoal da representante da Notícia de Fato nº 0145.20.002485-2, bem como o fato de não existir nos autos informações acerca do atual endereço da mesma, torna público o presente edital de Notificação de Cleonice Alves Vieira Dias, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da referida Notícia de Fato.

Faz saber que caberá a interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado, preferencialmente, através do e-mail [10pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:10pjuizdefora@mpmg.mp.br) ou diretamente na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Avenida Rio Branco, nº 2390, sala 1107, centro, Juiz de Fora/MG.

Esta Notificação será afixada na entrada desta Promotoria de Justiça.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2021.

SAMYRA RIBEIRO NAMEN

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Samyra Ribeiro Namen, titular 10ª Promotoria de Justiça com atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (cível) da Comarca de Juiz de Fora, considerando a impossibilidade de intimação pessoal da representante do Procedimento Administrativo nº 0145.19.004500-8, bem como o fato de não existir nos autos informações acerca do atual endereço da mesma, torna público o presente edital de Notificação de Michele France de Souza, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da referida Notícia de Fato.

Faz saber que caberá a interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado, preferencialmente, através do e-mail [10pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:10pjuizdefora@mpmg.mp.br) ou diretamente na 10ª Promotoria de Justiça, localizada à Avenida Rio Branco, nº 2390, sala 1107, centro, Juiz de Fora/MG.

Esta Notificação será afixada na entrada desta Promotoria de Justiça.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2021.

SAMYRA RIBEIRO NAMEN

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Lúcia Helena Dantas da Costa, 19ª Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, a quem de interesse for, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.20.002.661-8, instaurada a partir de manifestação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob n.º 457293112020-2, onde se noticiou possível irregularidade relacionada ao tratamento diferenciado às policiais mulheres na Unidade Penitenciária José Edson Cavalieri. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 19ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Santo Antônio 990 – sala 905, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL n.º 0157/2021

Referência: Processo Administrativo n.º 0145.19.02635-4

Reclamado: Dial Distribuição Abastecimento e Logística Eireli (CNPJ 7.697.706/0001-1)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, torna público o Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual intima o infrator acima indicado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da presente publicação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil S/A, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7, Código Identificador: CNPJ DA EMPRESA; CNPJ do FEPDC: 20.971.057/0001-45), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/3, o valor de R\$ 15.637,50 (quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 90% da multa aplicada na decisão administrativa em face da empresa Dial Distribuição Abastecimento e Logística Eireli (artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/19); ou apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, §2º, e 49 do Decreto nº 2.181/97.

Informa-lhe, ainda, que, nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovisionamento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$ 15.637,50 (quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), no prazo acima descrito, Vossa Senhoria será posteriormente notificado para recolher o valor integral da multa R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais), em 30 (trinta) dias úteis contados da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/3;

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça



## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACHADO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação da Senhora Maria Eleuza de Araújo, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.19.000006-2, instaurado para apurar: A atendida declarou que seu genro, R. P. M., residente no Sítio Paineiras, zona rural, desta cidade, sofre de dependência de bebida alcoólica e que se recusa a tratamento clínico e diz que vai cometer suicídio.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação da Senhor José da Guia de Moura Oliveira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.16.000169-4, instaurado para apurar conduta de atendente na Policlínica Municipal.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação do Senhor Darci Casassa, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.16.000170-2, instaurado para apurar: D. G. M. sofre de problemas renais e necessita de medicação contínua, contudo, não tem recebido dos setores de saúde do município de saúde de Machado/MG.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação da Senhora Luciane da Silva, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.15.000006-0 instaurado para apurar: Denúncia de tentativa de extorsão, por parte de policial militar

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação do Senhor José Solom de Lima Júnior, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.15.000093-8, instaurado para apurar: O atendido alega que “bueiro” localizado à Avenida Ricardo Anonni Filho, próximo ao n.º 1923, não suporta a vazão de água e, constantemente, está “entupido”, o que provoca alagamentos e transtornos à circunvizinhança.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação do Senhor Júlio César da Silva, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.19.000072-4, instaurado para apurar: Conduta de policiais militares.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

**VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA**

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação da Senhora Tássia Maria Maciel Pinto Gonçalves, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.14.000194-7, instaurado para apurar: A declarante possui um imóvel no Bairro Chácaras de Shailó e relata que não há na sua rua, postes de iluminação pública no espaçamento mínimo prescrito no Plano Diretor Municipal, ainda, que o asfaltamento do loteamento é de má qualidade, o que pode ser comprovado pelos buracos em toda extensão do bairro. Relata que a ausência de iluminação incentiva a prática de crimes e vem encontrando vestígios do uso de drogas, dentro do seu imóvel em construção.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Valéria Magalhães da Silva, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente Edital de Notificação da Senhora Dinalva Cristina Viana, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0390.17.000028-0, instaurado para apurar: A atendida declara que possui um terreno na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, n.º 52, Jardim Laura, Carvalhópolis/MG e que existem fios de alta tensão que cruzam o imóvel, impedindo que sua construção prossiga.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 2ª Promotoria de Justiça, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 240 – sala: 2 – Centro – Machado-MG – CEP: 37.750-000.

Machado, 17 de março de 2021.

VALÉRIA MAGALHÃES DA SILVA

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0421.20.000104-6 /SEI Nº 19.16.1573.0047762/2020-11

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Miradouro/MG, Michel Heleno Totte Vieira, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento, em data de 9/4/2021, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, do Inquérito Civil número MPMG-0421.20.000104-6 / Processo SEI número 19.16.1573.0047762/2020-11, instaurado a partir de denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob a Manifestação número 391228102019-1, dando conta da ocorrência de danos ambientais perpetrados pelo estabelecimento comercial denominado Marmoraria Baluarte, no exercício de suas atividades no km 675, da Rodovia BR-116, no Município de Miradouro, da qual emana barulho e poeira. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão poderá ser apresentada manifestação, por escrito,

acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0421.19.000349-9 /SEI N° 19.16.1573.0045318/2020-39

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Miradouro/MG, Michel Heleno Totte Vieira, vem publicar esta notificação para comunicar o arquivamento, em data de 9/4/2021, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, do Inquérito Civil número MPMG-0421.19.000349-9 / Processo SEI número 119.16.1573.0045318/2020-39, instaurado a partir de denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob a Manifestação número 383618082019-7, dando conta de suposto patrocínio ilícito/irregular promovido pelo Município de Vieiras, na pessoa do então prefeito, Adriano dos Santos, e de Wagner Chicareli de Andrade (Chefe de Gabinete), ao Grupo de Ciclismo Guerreiros das Montanhas, através do evento denominado “200TÃO”, realizado nos dias 9 e 10/8/2019, mediante disponibilização de veículo público para apoio dos participantes. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão poderá ser apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTALVÂNIA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 2/2021

Notícia de Fato n. MPMG-0427.17.000034-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Dra. TUÍRA PAIM PAGANELLA, promotor(a) de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). APARECIDO ROBERTO LUNA, brasileiro(a), filho(a) de ADALGIZA LIBERATO DE LUNA e BRAZ PEREIRA LUNA, portador(a) da CI n. 16957702 - SSPMG, inscrito(a) no CPF sob o n. 112.904.466-10, nascido(a) em 7/8/1987, tendo como último endereço Rua Neruda, n. 142, bairro Dalila, Montalvânia/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, da Notícia de Fato n. MPMG-0427.17.000034-8, instaurada para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Ficha de atendimento n. 0427.17.000034-8, em que o atendido relata suposta prática de irregularidade na contratação de Edvânia Rodrigues de Barros para o cargo de agente de biblioteca.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - Cep: 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 38-36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 19 de março de 2021. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Excelentíssima Promotor(a) de Justiça, Dra. TUÍRA PAIM PAGANELLA.

TUÍRA PAIM PAGANELLA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 1/2021

Notícia de Fato n. MPMG-0427.20.000004-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Dra. TUÍRA PAIM PAGANELLA, promotor(a) de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). PABLINE PEREIRA FIÚZA DE LIMA, brasileira, portadora da CI n. 471281165, inscrita no CPF sob o n. 393185698-40, nascida em 6.8.1990, tendo como último endereço Bairro Jardim das Rosas, n. 95, Serrana/SP, CPP 14150-000, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, da Notícia de Fato n. MPMG-0427.20.000004-5, instaurada para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Manifestação na Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 389169102019-1, complementada pela manifestação sob o n. 395391122019-9, em que a manifestante pede auxílio para que seu marido, José Ismael de Lima Mendes, recluso na penitenciária de Francisco Sá/MG, possa ser transferido para lugar mais próximo a sua residência, a fim de que ela e sua filha tenham como visitá-lo.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - Cep: 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 38-36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 19 de março de 2021. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Excelentíssima Promotor(a) de Justiça, Dra. TUÍRA PAIM PAGANELLA.

TUÍRA PAIM PAGANELLA

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.20.001362-4, cuja descrição do fato é: "Apurar suposto descumprimento da Lei Municipal nº 3.672/2006, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal". Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Procedimento Preparatório, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 5 de abril de 2021.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa da Saúde, dos Idosos e da Pessoa com Deficiência, diante da impossibilidade da notificação do representante anônimo, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG-0433.20.001245-1, instaurado com a finalidade de apurar eventual irregularidade ou ilegalidade na Clínica de Reabilitação Comunidade Amigos da Cura, em Montes Claros/MG, bem como, se o caso, adotar as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30170-008 – Belo Horizonte/MG, que serão juntadas(os) até a data da sessão na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Montes Claros, 16 de abril de 2021.

RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal do senhor Ubirajara Gomes da Silva, ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.001979-9, cuja descrição do fato é: “ Suposto desrespeito à lei federal no que tange à carga horária prevista no edital nº 1/2018 do concurso público da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para o cargo de Assistente Técnico em Radiologia. /Lei Federal 7394/1985 e Decreto nº 92790/1986”, comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 23 de abril de 2021.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do IC nº 0188.19.000086-2, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido procedimento.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.



Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do IC nº 0188.15.000065-4, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.19.000088-8, a partir de representação encaminhada pelo serviço de Ouvidoria do Ministério Público, narrando possível irregularidade na construção de rampa de garagem e instalação de lixeira na Rua Independência, nº 150, bairro Centro, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 1.º de abril de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.16.000712-9, a partir de encaminhamento do Boletim de Ocorrência 2016-11329259 relatando possível dano ambiental decorrente de depósito de terra em área de preservação permanente a menos de 30 m de curso d'água do Corrego Viana, em local denominado SAMSA, no município de Rio Acima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.19.000248-8, a partir de encaminhamento da manifestação nº 371809042019-5 relatando construção possivelmente irregular na Rua Radialista Dias e descumprimento por parte do proprietário da determinação de demolição do imóvel.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar à representada, Kathia Ferreira Lima de Assis, do arquivamento do Inquérito Civil nº 0188.14.000638-1, instaurada com o objetivo de apurar possível criação irregular de gado em propriedade localizada na BR 356, Km 34, bairro Estoril, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para

consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.18.000045-0, a partir de representação nº 304441002017 encaminhada pelo serviço de Ouvidoria do Ministério Público, narrando possível irregularidade no funcionamento do bar Espeteria, localizado no município de Raposos/MG, ao lado da Câmara Municipal.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.19.000199-3, instaurado visando a apurar negligência do município de Nova Lima na limpeza de lote vago situado atrás do Ginásio do Vila Nova, visando a eliminação de focos de animais peçonhentos e mosquitos da dengue.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 18 de agosto de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado do Inquérito Civil nº 0188.14.000870-0, instaurado visando a apurar possível dano ambiental decorrente de queimada de vegetação a menos de 5m de um córrego, sem autorização do órgão ambiental na Rua Coronel Antônio Marques da Costa, nº 600, bairro Morgan, Rio Acima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 18 de agosto de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado do Inquérito Civil nº 0188.19.000248-8, instaurado visando a apurar construção irregular na Rua Radialista Adair Gonçalves Dias, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 22 de março de 2021.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.16.000990-1, instaurado visando a apurar possível loteamento irregular localizado próximo a região de Macacos chamada Fazenda Jatobá, comprometendo uma área de significativa relevância ambiental.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 24 de março de 2021.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.15.000857-4, instaurado diante de representação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público relatando possíveis irregularidades em instalação de usina de concreto em frente à entrada do Condomínio Veredas das Geraes, rodovia MG 030, km 24, bairro Campo do Pires, município de Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 22 de abril de 2021.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.15.000237-9, instaurado diante de representação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público relatando possíveis irregularidades em funcionamento das oficinas automotivas Tchou e Olifram, localizadas, respectivamente, na Rua Olinto Salazar, nº 193 e 204, Bairro Vila São José, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 22 de abril de 2021.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: PAProcon n.º MPMG-0456.13.000381-1

Reclamado: Casa de Carnes Sucesso (Hidelfonso Leandro da Silveira - ME)

A 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça subscritora, Dra. Josiane Moreira Soares Malaquias, determina a presente publicação, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, pela qual notifica o reclamado, Casa de Carnes Sucesso (Hidelfonso Leandro da Silveira - ME), para que, diante do formulário de fiscalização datado de 20/112013, que deu origem ao Procedimento Administrativo Procon n.º MPMG-0456.13.000381-1, apresente a esta Promotoria demonstrativo do exercício financeiro do estabelecimento relativo ao ano de 2012, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua publicação, encaminhando-o à 2.ª Promotoria de Justiça de Oliveira, situada na Avenida Pinheiro Chagas, n.º 110, Centro, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000, ou através do e-mail [pjoliveira@mpmg.mp.br](mailto:pjoliveira@mpmg.mp.br). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Oliveira.

Oliveira, 12 de abril de 2021.

JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

Promotora de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 0461.13.000176-5, instaurado para apurar obra irregular realizada pelo Sr. Elias Maria na Rua Águas Férreas, nº 987, bairro Taquaral. No relatório de fls. 67, determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação dos REPRESENTADOS, diante da tentativa frustrada de intimar o representado, ELIAS MARIA E ADRIANA HORTA DA SILVA, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno, 367 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG. Ouro Preto, 17 de março de 2021. Laura Dias Rodrigues de Paulo – Oficiala do Ministério Público - MAMP 6023.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 0461.15.000544-9, instaurado para apurar notícia de perturbação do sossego causado decorrente de cultos religiosos na Igreja



Universal do Reino de Deus, situada na Rua São Francisco, nº 133, Cachoeira do Campo. No relatório de fls. 63, determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação da REPRESENTANTE, diante da tentativa frustrada de intimá-lo, JOÃO JÚLIO DA COSTA, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno, 367 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG. Ouro Preto, 12 de abril de 2021. Laura Dias Rodrigues de Paulo – Oficiala do Ministério Público - MAMP 6023.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 0461.19.000022-8, instaurado para apurar suposta perturbação do sossego decorrente dos ensaios da Escola de Samba Unidos de São Cristóvão, bem como a regularidade do galpão situado na rua Prof. Brito Machado, em frente ao número 13, n bairro São Cristóvão. No relatório de fls. 39, determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação da REPRESENTANTE, diante da tentativa frustrada de intimá-lo, EUGÊNIO PACELLI DA SILVA JÚNIOR, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno, 367 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG. Ouro Preto, 12 de abril de 2021. Laura Dias Rodrigues de Paulo – Oficiala do Ministério Público - MAMP 6023.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 0461.14.000490-8, instaurado para apurar atos de perturbação do sossego causado pelo Bar do Sr. Paulo Roberto Figueiredo, localizado à Rua do Cruzeiro, nº 100, Campo, distrito de Glaura. No relatório de fls. 84, determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação do REPRESENTADO, diante da tentativa frustrada de intimá-lo JESUS JERÔNIMO BENTO, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno, 367 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG. Ouro Preto, 13 de abril de 2021. Laura Dias Rodrigues de Paulo – Oficiala do Ministério Público - MAMP 6023.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 0461.18.000195-4, instaurado para apurar suposta irregularidade no Processo Seletivo 003/2015 para o cargo de odontólogo, 40 horas, no Município de Ouro Preto, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a

tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação da SRA. GABRIELA DUARTE QUEIROZ, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 0461.17.000301-0, instaurado para apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que culminaram na contratação das empresas Projectum Comunicação e Studio de Áudio e Vídeo Ltda e Núcleo Central de Produções e Publicidade Ltda, no ano de 2002, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do SR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 0461.17.000301-0, instaurado para apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que culminaram na contratação das empresas Projectum Comunicação e Studio de Áudio e Vídeo Ltda e Núcleo Central de Produções e Publicidade Ltda, no ano de 2002, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do Responsável pela empresa Núcleo Central de Produções e Publicidade Ltda, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 0461.13.000028-8, instaurado para apurar recebimento a maior por servidores do Município de Ouro Preto na gestão da ex-Prefeita Marisa Maria Xavier Sans, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação da SRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal do POSTO ZERO QUARENTA LTDA, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver endereço atualizado, vem intimar o fornecedor para recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, mediante depósito identificado (CNPJ), o valor da multa arbitrada, R\$8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais), nos termos do artigo 3.º inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 66, de 22 de janeiro de 2003, no Processo Administrativo do PROCON n.º MPMG-0470.3.000012-4, instaurado para a apurar possível irregularidade na Revenda de Combustíveis no Município de Paracatu/MG e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, úteis, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Olegário Maciel n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra Mariana Duarte Leão, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação dos Senhores DONACIR CAETANO, SIDNEY CAETANO E VALCIR CAETANO, dando-lhes ciência do arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0470.16.000250-2 instaurado para apurar notícia de captação irregular de água e operando sem autorização ambiental de funcionamento e, caso queiram, poderão apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 23 de abril de 2021.

MARIANA DUARTE LEÃO

Promotora de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados WILSON MARCOLINO FERREIRA e ROQUE ANTÔNIO BIANCHINI, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º. MPMG-0480.14.000964-2, instaurado para apurar a regularidade do loteamento denominado Novo Planalto III, no município de Patos de Minas/MG.

de acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados JOSÉ GERALDO DA SILVA e JOSÉ VALDIR RODRIGUES E CIA LTDA. ME, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº. MPMG-0480.14.000987-3, instaurado para apurar a supostas irregularidades na contratação, pelo Município de Varjão de Minas/MG, dos fornecedores Supermercado do Toninho, Supermercado do Zé Valdir, Oficina do Celinho e do açougue que fornece carnes para a merenda escolar, tais como a inexistência, dispensa, inexigibilidade ou irregularidades em licitação.

de acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica o ESTÁDIO PARANAÍBA ESPORTE CLUBE VILA OPERÁRIA para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº. MPMG-0480.16.000104-0, instaurado para apurar notícia de irregularidades em estádios de futebol profissional e amador da região, no tocante aos requisitos mínimos de segurança, prevenção e combate a incêndio, além de condições sanitárias e de higiene.

de acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica a representante Srª. CELCÍDIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES para que tome ciência

da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo – PA – Situações Sem Caráter Investigativo nº. MPMG-0480.19.000062-4, instaurado por pedido de apoio do Ministério Público para solução de demanda judicial em desfavor do Município de Patos de Minas.

de acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 3º Promotor de Justiça da Comarca de Patos de Minas – MG, Dr. MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica o interessado Sr. RODRIGO CÉSAR DE SOUSA DOMINGUES para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº. MPMG-0480.19.000657-1, instaurado para apurar possíveis irregularidades referentes ao empreendimento denominado Chácaras Recanto das Siriemas, situado no Município de Lagoa Formosa-MG.

de acordo com o §3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30170-916, até a data que a sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

MÁRIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.20.000592-8

O 1º Promotor de Justiça de Patos de Minas/MG, no exercício da Curadoria da Saúde, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias contados a partir de sua publicação, de que foi arquivado o Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.20.000592-8, instaurado em favor de LÍDIA DE CÁSSIA CASTRO TEIXEIRA.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica-se LÍDIA DE CÁSSIA CASTRO TEIXEIRA para tomar conhecimento do arquivamento do Procedimento Administrativo nos referidos autos, estando as respectivas razões disponíveis para consulta na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, situada na Rua Major Gote, nº 1.022, 6º andar, sala 603, Centro, em Patos de Minas.

Fica notificada, nos termos do artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 4/2017, de que, caso discorde da decisão, poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo o mesmo ser protocolizado junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no



quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Patos de Minas.

Patos de Minas-MG, 7 de abril de 2021.

RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATROCÍNIO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Breno Nascimento Pacheco, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado ADEMAR para que tome ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000451-9, com vistas a apurar “suposta ocorrência de dano ambiental realizado pela COPASA em Guimarães/MG”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o(s) notificado(s) poderão apresentar sua manifestação por escrito, no

prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de abril de 2021.

BRENO NASCIMENTO PACHECO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PERDIZES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Drª. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0498.21.000002-8, instaurada para apuração de supostas irregularidades no tocante ao Portal de Transparência do Município de Perdizes/MG. A decisão administrativa de ff. 17/18-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação de eventuais interessados, tendo em vista se tratar de denúncia anônima efetuada através da Ouvidoria do Ministério Público, para o fim do disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça



EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Dr<sup>a</sup>. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0498.21.000004-4, instaurada para apuração da existência de suposta de irregularidade e/ou impedimento na nomeação do Sr. Antônio José Machado ao cargo público de Secretário Municipal de Governo e Planejamento de Perdizes/MG. A decisão administrativa de ff. 91/93-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação de eventuais interessados, tendo em vista as denúncias anônimas encaminhadas através da Ouvidoria do Ministério Público, para o fim do disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Dr<sup>a</sup>. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0498.21.000001-0, instaurada para apuração da existência de supostas situações de Nepotismo envolvendo Vereadores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. A decisão administrativa de ff. 17/20-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação de eventuais interessados, tendo em vista a denúncia anônima encaminhada através da Ouvidoria do Ministério Público, para o fim do disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - Interesse Individual Indisponível n.º MPMG-0508.19.000033-3

REPRESENTANTE(S): LUCIANA DA CONCEIÇÃO RAMALHO DOS SANTOS

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: SAÚDE

DESCRIÇÃO DO FATO: Necessidade de transporte para que as menores Edvânia Ramalho dos Santos e Edmar Ramalho dos Santos, diagnosticadas com “transtorno de déficit de atenção/hiperatividade possam realizar tratamento na sede do Município de Presidente Bernardes.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1, de 28 de agosto de 2019, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da referida Resolução Conjunta. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada Rua Santa Efigênia, nº 272, Centro, Piranga/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Piranga.

Piranga, 9 de abril de 2021.

**▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr.<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Investigação Preliminar – Procon nº MPMG 0521.18.000348-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 11 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Dr.<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000087-8 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 15 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Dr.<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000088-6 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 16 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Dr.<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000091-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 16 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000094-4 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 17 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000005-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 22 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.20.000430-2 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 24 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000458-5 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 25 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000471-8 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000108-6 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000246-4 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000074-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de março de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.17.000762-4 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 5 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0521.20.000321-3 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 5 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Comarca Ponte Nova/MG – Quarta Promotoria de Justiça – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.21.000101-7 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG.

Ponte Nova, 8 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000149-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 8 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.17.000093-4 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 8 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000124-9 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 9 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000122-3 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 9 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG 0521.21.000120-7 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.



Ponte Nova, 9 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000470-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 12 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000451-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 12 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr<sup>a</sup> Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0521.18.000432-2 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 23 de abril de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE-MG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0525.19.000748-0, com vistas a apurar "suposta" poluição ambiental causada pela empresa Rocca Indústria e Comércio de Alimentos, situada na Rodovia BR 381, km 853, Pouso Alegre - MG mediante lançamento de efluentes de sua produção diretamente no solo permeável, além de dispor de efluentes sanitários em "fossa negra". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

RICARDO TADEU LINARDI

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato nº MPMG-0525.21.000019-2

REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA REALIZADA VIA OUVIDORA DO MPMG

REPRESENTADO: JEAN CARLOS DE ANDRADE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Paula Machado, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por esta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada em razão de denúncia anônima recebida através da Ouvidoria do Ministério Público, Manifestação nº 463188012021-5, onde o denunciante relatou acerca da utilização do perfil oficial do MUNICÍPIO DE ESTIVA na rede social Facebook, por parte de JEAN CARLOS DE ANDRADE, para fins de promoção pessoal. Assim, depois de empreendidas as diligências necessárias para apuração dos fatos, foi determinado o indeferimento à instauração de Inquérito Civil, conforme razões constantes nos autos. Caso qualquer interessado discorde da referida decisão, poderá realizar a respectiva manifestação, mencionando o nº do presente procedimento e encaminhá-lo à 5ª Promotoria de Justiça mediante e-mail (5pjpousoalegre@mpmg.mp.br). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Eu, Lucas de Souza e Vieira, digitei.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2021.

EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRATA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 0528.17.000259-6

O Ministério Público, com base no artigo 129, VI, da Constituição Federal, e no artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,

considerando a impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do executado José Ricardo Borges da Silva, RG 3.783.195 SSP/SC e CPF 145.569.668-41, torna público o presente edital, ficando o representado intimado a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na Promotoria de Justiça de Prata, situada à Praça XV de Novembro, n.º 273 – Centro – Prata/MG, para a apresentação de proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, para reparação dos danos ambientais causados no imóvel rural denominado Fazenda Bananal.

Este edital deverá ser afixado no mural do Fórum local, pelo prazo de 30 dias, e publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Transcorrido tal prazo, considera-se o representado ciente do teor desta notificação.

Prata, 19 de abril de 2021.

PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRATÁPOLIS**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Alan Carrijo Ramos, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pratápolis, vem publicar esta notificação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0529.21.000007-9, instaurada a partir da manifestação nº 481448042021-5 para “Averiguação de representação junto à Ouvidoria do MPMG, a respeito da lentidão na vacinação contra a Covid-19, no Município de Itaú de Minas”.

Poderá o (a) manifestante, acaso queira, e sem prejuízo da preservação de sua identidade, prestar informações complementares ou apresentar, por meio do endereço eletrônico [pjpratapolis@mpmg.mp.br](mailto:pjpratapolis@mpmg.mp.br), documentos que, eventualmente, se mostrem aptos a conferir concretude e credibilidade mínima à narrativa fática apresentada anonimamente perante a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Fica assegurado a qualquer parte/interessado o direito de apresentar recurso administrativo contra a presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 5º da Resolução CNMP nº 23/2007 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Pratápolis, 20 de abril de 2021.

ALAN CARRIJO RAMOS

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Interessados: JOÃO CARLOS PEREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE E OUTROS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os eventuais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0534.19.000072-7-4, com vistas a verificar “Apurar irregularidades na licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública pela Câmara Municipal de Lagoa Grande/MG.”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Presidente Olegário, 5 de abril de 2021.

**BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI**

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s) MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-0231.19.000231-2, instaurado a fim de apurar notícia de suposta violação de direitos e necessidade de tratamento de saúde mental da Sra. Maria do Carmo Alves de Souza. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 17 de março de 2021

**HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO**

Promotor de Justiça

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s) ANÔNIMO(S), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-0231.20.000178-3, instaurado a fim de apurar notícia de suposta ausência de aparelho de tomografia no Hospital Municipal São Judas Tadeu. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 17 de março de 2021

**HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO**

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s) NEUZA, ELIANE E SAMUEL, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-0231.20.000444-9, instaurado a fim de apurar notícia de que a idosa Neuza estaria em situação de risco. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 17 de março de 2021

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s) NILMA DA SILVA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-0231.20.000671-7, instaurado a fim de apurar eventual situação de risco para a senhora Nilma da Silva. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 17 de março de 2021

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao representado, Sr. Paulo Cezar Nunes, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000405-9, instaurado a fim de apurar informações oriundas da Polícia Militar de Meio Ambiente noticiando o corte de árvores em passeio público, em frente ao nº 36 da Rua Mato Grosso do Sul, no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 30 de março de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) representante(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000438-6, instaurado a fim de apurar possível conduta criminosa do Centro de Zoonoses do Município de Ribeirão das Neves referente à eutanásia de animais de

rua.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 30 de março de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)(s) representante(s) anônimo(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.19.001078-6, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no tocante à criação de porcos em área residencial, na Rua Itacarambi, nº 193 ou nº 93, bairro Sevilha B, nesta cidade.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 6 de abril de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o) representante, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.18.000965-7, instaurado a fim de apurar eventuais maus tratos a animais que se encontram no imóvel localizado na Rua Francisco Labanca, s/nº, entre os números 172 e 180, bairro Centro, Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 8 de abril de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)(s) representante(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.10.000717-9, instaurado a fim de apurar manifestação nº 17121102010-0, oriunda da Ouvidoria do MP, noticiando supostas irregularidades de parceria público privada envolvendo a Penitenciária José Maria Alkimim, além do funcionamento de uma fábrica de tijolos na área deste estabelecimento prisional que estaria causando dano ambiental.



Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 8 de abril de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Flávia Roberti Ferreira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. MAURO HENRIQUE SOUSA SOARES, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº MPMG – 0231.19.001801-1, instaurado para apurar possível pagamento ao ICISMEP pela Prefeitura de Ribeirão das Neves em razão de plantões não efetivamente realizados pelo médico Mauro Henrique Sousa Soares, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 3/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 12 de abril de 2021.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABINÓPOLIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único – SRU – sob o nº MPMG-0568.19.000128-5, instaurada para apurar suposta violência doméstica e uso indevido dos benefícios previdenciários das idosas Luiza Lopes da Paixão e Maria Costa da Paixão, que estariam sendo negligenciadas pelo Heloísa, filha da idosa Luiza. Assim, FAZ SABER que o mencionado procedimento FOI ARQUIVADO. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Sabinópolis, situada na Rua Alencar José Pimenta, 82, Centro, Sabinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único – SRU – sob o nº MPMG-0568.20.000147-3, instaurada a partir de Ficha de Atendimento do representante Marlúcio Evangelista dos Reis, que possui problemas cardíacos e necessita fazer uso do medicamento Entresto, não fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Assim, FAZ SABER que o mencionado procedimento FOI ARQUIVADO. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante Marlúcio Evangelista dos Reis, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Sabinópolis, situada na Rua Alencar José Pimenta, 82, Centro, Sabinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas

dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único – SRU – sob o nº MPMG-0568.19.000247-3, instaurada em razão de notícia de irregularidades/deficiências no transporte escolar dos alunos do Córrego Cachoeirinha, zona rural de Sabinópolis. Assim, FAZ SABER que o mencionado procedimento FOI ARQUIVADO. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representante Vera Lúcia Ribeiro da Costa, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Sabinópolis, situada na Rua Alencar José Pimenta, 82, Centro, Sabinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único – SRU – sob o nº MPMG-0568.17.000213-9, instaurada em razão de declarações prestadas pela Sra. Maria de Fátima Miranda, informando sobre precariedade do veículo que realiza o transporte escolar dos alunos da localidade denominada Córrego São Domingos. Assim, FAZ SABER que o mencionado procedimento FOI ARQUIVADO. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representante Maria de Fátima Miranda, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Sabinópolis, situada na Rua Alencar José Pimenta, 82, Centro, Sabinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Daniel Fonseca Espíndola, assim como o manifestante da representação nº 1.22.000.000593/2021-24 MPF e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 1.22.000.000593/2021-24 instaurada pelo MPF e encaminhada ao Ministério Público Estadual através do sistema SEI, em que se narra situação supostamente apta a ensejar a responsabilização civil, criminal e por improbidade administrativa de servidor público do Município de Santa Luzia.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por

esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.10.000022-6 na Curadoria do Meio Ambiente, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça a notícia de má qualidade no fornecimento de água, ausência de aterro sanitário e lançamento de esgoto in natura no Rio Paranaíba no Distrito de Chaveslândia. No relatório de fls. 256/257 foram declinadas as atribuições ao Ministério Público Federal, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos representantes Ana Lúcia Carvalho Santos e Divoênia Assis Silva (fls. 267/verso), notifica as partes interessadas para apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de abril de 2021. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, área do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso, Ouvidoria nº 481310042021-7, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG- 0611.21.000115-6 (SEI 19.16.0722.0028312/2021-58), instaurada com o seguinte objeto: “Notícia de dano ao patrimônio público, consistente na alienação, pela Diocese, de imóvel pertencente ao Município de São Francisco”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser enviado para o e-mail [pjsaofrancisco@mpmg.mp.br](mailto:pjsaofrancisco@mpmg.mp.br). E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

São Francisco, 13 de abril de 2021.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROMÃO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito civil nº 0642.16.000195-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fernandes da Promotoria de Justiça da Vara Única da Comarca de São Romão, com sede na avenida Newton Gonçalves Pereira, 387, bairro Centro – São Romão/MG - CEP: 39.290-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem notificar LEONARDO VASCONCELOS RIBEIRO, JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0642.16.000195-3 instaurado para apurar “Apurar suposta irregularidade na contratação da banda "Bambalada" para apresentação de show artístico na Festa de Outubro de 2016 no Município de São Romão”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo,

com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São Romão, 8 de abril de 2021.

WAGNER NORONHA NEVES

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON Nº MPMG 0647.17.000350-1

INFRATOR: “COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE” (CNPJ 24.897.548/0001-44)

A Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de notificação por via postal, bem como do disposto no art.33, §6º, da Resolução PGJ nº 14/19, haja vista o trânsito em julgado da decisão revisora, intima o infrator acima indicado COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE, CNPJ 24.897.548/0001-44, para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da presente publicação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil S/A, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7, código identificador: CNPJ da empresa; CNPJ do FEPDC: 20.971.057/0001-45) –, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/3, o valor de R\$ 14.302,99 (quatorze mil, trezentos e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente à multa aplicada em decisão revisora transitada em julgado, constante nas fls. 106 a 111 dos respectivos autos.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados desta publicação, implicará:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art.55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/3.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2021.

LUCIANA BRETAS BAER

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Sebastião do Paraíso/MG

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO n.º MPMG-0657.20.000113-6

REPRESENTANTE: LÚCIA MAURO DA MOTA ARAÚJO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a representante, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0657.20.000113-6, com vistas a apurar “Instaurada a partir de termo de declaração de Lúcia Mauro da Mota Araújo informando que o município de Dores do Turvo-MG negou a fazer o transporte de André Luiz de Carvalho para uma consulta com médico neurologista na cidade de Ubá-MG”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Senador Firmino, 22 de abril de 2021.

MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

Promotora de Justiça.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIROS

O Dr. José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, Promotor de Justiça da Comarca de Tiros/MG, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo - Procon n.º: MPMG-0689.17.000112-7

Infrator: Roberto Carlos de Araújo - ME

CNPJ: 9.560.689/0001-83

Valor da multa: R\$ 523,70 (quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos)

TAC: Obrigação de Não Fazer (adimplido)

Natureza da decisão: Arquivamento

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA PROCON MPMG-0699.16.000359-5

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Bruno Guerra de Oliveira, Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do reclamante PEDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO PROCON Nº MPMG-0699.16.000359-5, instaurado nesta Promotoria de Justiça, tendo como reclamado “ÁGUA DE COCO PEREIRA”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos à junta Recursal do Procon Estadual, localizada na Av. Álvares Cabral nº 1740 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Ubá, 13 de abril de 2021.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.20.000417-5, notifica a Sra. SUELI RIBEIRO da decisão de fls. 16/18 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.ª Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 10 de março de 2021.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.20.000417-5, notifica o Sr. RICARDO ROBERTO SILVA da decisão de fls. 16/18 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.ª Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 10 de março de 2021.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.20.000367-2,



notifica o Sr. VALTER PEREIRA DA CUNHA da decisão de fls. 17/19 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 10 de março de 2021.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.20.000367-2, notifica a Sra. LÍVIA PEREIRA WENDLIN da decisão de fls. 17/19 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 10 de março de 2021.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, titular da 17.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0702.20.000367-2, notifica a Sra. LICIENE CAMPOS PEREIRA da decisão de fls. 17/19 determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 17.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça em Uberlândia – Av. Rondon Pacheco, 5750, bairro Tibery, Uberlândia/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 10 de março de 2021.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Lúcio Flávio de Faria e Silva, 4º Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria, tramita os autos da Notícia de Fato n.º MPMG-0702.20.002621-0, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, por meio deste, Notifica o(a) Ilmo(a). Sr(a) RÚBIA BERNARDES NASCIMENTO, encontrando-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos (ao Conselho Superior do Ministério Público- Av. Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-001, Belo Horizonte-MG), no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de

arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da Promotoria de Justiça do Cidadão da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 26 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO DE FARIA E SILVA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0707.17.000155-6

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Varginha/MG, Dr. Fernando Muniz Silva, Titular da 6ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, com seguinte objeto “Verificação de irregularidade ambiental cometida pela empresa JAMA CONSTRUTORA LTDA, consistente em intervenção ambiental em área de preservação permanente, através da reforma e ampliação de uma via com depósito de terra e supressão de vegetação ciliar (exótica - brachiária e arbustos nativos) a menos de 30 metros da margem esquerda de um curso d’água sem nome definido, mas que é corpo hídrico afluente do Rio Verde..”. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, NOTIFICA o representado CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado. Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme artigo 5º da Resolução PGJ CGMP N° 4/2017, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Varginha, 19 de março de 2021.

FERNANDO MUNIZ SILVA

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0707.20.000081-8

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Varginha/MG, Dr. Fernando Muniz Silva, Titular da 6ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, com seguinte objeto “ Apuração de suposto funcionamento irregular do estabelecimento conhecido como Bar do Pernambuco, situado na rua Olímpio Virgulino de Souza, nº 977, em Carmo da Cachoeira, tendo em vista o incômodo causado aos vizinhos por conta do som muito alto e das mesas espalhadas na calçada e na via pública aos sábados, quando há música ao vivo no local.”. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, NOTIFICA o representado AILTON DANTAS MATIAS, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado. Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme artigo 5º da Resolução PGJ CGMP N° 4/2017, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Varginha, 19 de março de 2021.

FERNANDO MUNIZ SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil Público nº MPMG-0707.17.000202-6

Representado: Air Liquide Brasil, Paulo César Paroli Santos, Guilherme Tadeu Ramos Maia.

Representante: Paulo Henrique Souza.

A Excelentíssima Promotora de Justiça Eliane Maria de Oliveira Claro, titular na 7ª promotoria de Justiça da Comarca de Varginha – MG, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que foi encerrado o Inquérito Civil Público acima referenciado, o qual tramita nesta 7ª Promotoria de Justiça e foi instaurado para apurar notícia de Supostas irregularidades em licitações de Prefeituras do Sul de Minas, praticadas pela empresa Air Liquide Brasil.

E, pelo presente Edital, INTIMA os interessados quanto à decisão de arquivamento proferida às fls. 403/407 dos autos, nos termos ali constantes.

Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tais documentos serem encaminhados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP: 30.170-008, para fins de juntada aos autos, até a data da sessão em que se apreciará a decisão de arquivamento em questão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da sede do Ministério Público na comarca de Varginha.

Varginha, 28 de março de 2021.

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.17.000115-8

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Patrimônio Histórico e Cultural, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000115-8, com seguinte objeto “Apurar a denúncia de assinatura da lista de presença no dia 1.3.2017 sem que a sessão ordinária tenha ocorrido na Câmara de Canaã/MG”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representante ANÔNIMO, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho

Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 16 de março de 2021.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.000203-3

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Patrimônio Público, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.000203-3, com seguinte objeto “Apurar denúncia referente à realização de queimadas clandestinas de resíduos sólidos pelo Município de Viçosa.”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado ANDERSON LEANDRO ALVES, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 5 de abril de 2021.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.15.000434-7

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Patrimônio Público, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0713.15.000434-7, com seguinte objeto “Apuração de nepotismo na prefeitura de Paula Cândido”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representante JOSÉ DE PAULA SILVA, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 9 de abril de 2021.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.16.00005-3

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Patrimônio Histórico e Cultural, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000005-3, com seguinte objeto "Fraude na contratação administrativa de shows e serviços de eventos festivos no Município de Paula Cândido".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado CIA DE RODEIOS RANCHO ALEGRE, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 12 de abril de 2021.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.16.00005-3

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Patrimônio Histórico e Cultural, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000005-3, com seguinte objeto "Fraude na contratação administrativa de shows e serviços de eventos festivos no Município de Paula Cândido".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA a representada JOANINHA PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS, bem como a quem mais possa interessar, a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 3/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 12 de abril de 2021.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do

PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dr. Mateus Beghini Fernandes, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 154146062015-8.1 apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0720.16.000290-6, instaurado para apurar eventual irregularidade na nomeação/contratação de Oswaldo Gravina como chefe de divisão contábil pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 19 de abril de 2021. Eu, Vânia Lúcia Condé, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

MATEUS BEGHINI FERNANDES

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dr. Mateus Beghini Fernandes, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 267380032017-0.1 apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0720.17.000087-4, instaurado para apurar eventual ilegalidade na contratação da empresa Top Assessoria e Capacitação Ltda. pelo Município de Guiricema/MG, através do processo licitatório nº 21/2017, na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2017.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 19 de abril de 2021. Eu, Vânia Lúcia Condé, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

MATEUS BEGHINI FERNANDES

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dr. Mateus Beghini Fernandes, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 154146062015-8.1 apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0720.16.000290-6, instaurado para apurar eventual irregularidade na nomeação/contratação de Oswaldo Gravina como chefe de divisão contábil pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009, informa que os autos serão encaminhados ao



Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retroreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 19 de abril de 2021. Eu, Vânia Lúcia Condé, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

MATEUS BEGHINI FERNANDES

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dr. Mateus Beghini Fernandes, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 389794102019-6, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.20.000109-0, instaurado para apurar possíveis irregularidades quanto aos recursos financeiros da usina de reciclagem do município de São Geraldo.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retroreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Procedimento Preparatório em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 22 de abril de 2021. Eu, Vânia Lúcia Condé, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

MATEUS BEGHINI FERNANDES

Promotor de Justiça

#### JUNTA RECURSAL

#### AVISO

A Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG avisa aos Senhores Advogados, às partes e aos demais interessados, que se atentem para a retomada dos prazos constante do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 10, de 23 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 1.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 – Portal:

<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/>-Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: [juntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:juntarecursal@mpmg.mp.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO –

REFERÊNCIA: 17.319/2019/RAC - PA-PROCON 0245.13.000051-7/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LÍDERNET - SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA.; CNPJ: 7.039,911/0001-71

Em cumprimento à decisão da Junta Recursal do Procon/MG, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datada de 3 de setembro de 2020, Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia e, considerando as várias tentativas de intimação por via postal e impossibilidade da via pessoal (art. 9º, § 2º, da Res. PGJ nº 14/2019), INTIMO o fornecedor acima indicado para conhecimento do extrato do acórdão proferido por este órgão recursal e, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta intimação, nos termos do artigo 43 da Resolução PGJ n.º 11/2011 e alteração introduzida pela Resolução PGJ nº 14, de 20 de agosto de 2019. Súmula: “à unanimidade de votos, em reexame necessário, reformaram a decisão primeva, considerando subsistente a infração, fixaram a multa definitivamente no valor de R\$6.893,82 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) e, determinaram a intimação da empresa e/ou de seu advogado dessa decisão, se houver, cientificando-os, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, § 1.º, da Resolução PGJ n. 11/2011.” Informamos-lhes, na oportunidade, que os documentos e petições deverão ser encaminhados para o Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dias Adorno, 367, térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-100, endereçados a esta Unidade. Belo Horizonte, 26 de abril de 2021. Gislândia Martins Abreu e Silva - MAMP 0858/Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG.

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9276342, Ct. 032, de 23/4/21, SEI nº 19.16.3913.0024893/2021-80, entre o MPMG/PGJ e a Móveis JB Indústria e Comércio Ltda. Objeto: a aquisição de bens permanentes diversos (mobiliários, eletroeletrônicos, fragmentadora, carrinho, impressora, dentre outros bens), com base na ARP n.º 10/21, Planejamento nº 234/20. Valor global: R\$ 726.216,60. Dotação orçamentária: 1091.3.122.703.2009.0001.4.4.90.52-14 Fonte 10.1. Vigência: 28/4/21 a 27/4/22.

T.A. 055, de 26/4/21 ao Ct. SIAD 9276465, Ct. 056/19, SEI nº 19.16.3897.0023553/2021-28, entre o MPMG/PGJ, o espólio de Maria Madalena Ramos de Paula, representado pela inventariante Marcella Castro de Paula e o senhor Fernando de Paula, representados pela Sivonei Souza dos Santos CPF-784.299.006-91-ME. Objeto: a cessão da posição contratual de “Maria Madalena Ramos de Paula” para seu espólio, representado pela inventariante Marcella Castro de Paula. Valor: Inalterado. Vigência: 26/4/21 a 4/7/24. Locação de imóvel - Pirapora/MG.